

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA—N. 218

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 12 DE AGOSTO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Senado Federal.

Decreto n. 3.721, que fixa definitivamente o capital empregado nas seis secções dos prolongamentos da Estrada de Ferro de Paranaguá a Curitiba.

Decreto n. 3.734, que publica a adesão do Principado de Montenegro ao accordo de Washington relativo ao serviço de vales postaes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decreto de 28 de julho findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 10 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade—Expediente de 9 e 10 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Officio ao 1º Secretario da Camara dos Deputados—Circular n. 51—Titulo de 10 e portarias de 11 do corrente—Requerimentos despachados—Expediente de 10 e 11 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Expediente de 10 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Relatorio do inquerito e outras diligencias sobre subtração de dinheiros na Delegacia Fiscal, em Pernambuco, apresentado pelo inspector de fazenda Jansen Muller—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 11 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Portaria de 9 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Requerimentos despachados da Directoria Geral de Contabilidade—Portaria de 10 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral da Industria—Expediente de 9 a 11 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Vição—Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessões do Supremo Tribunal Militar e do Supremo Tribunal Federal. O EXTERIOR.

Os Estados. RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Companhia Industrial de Seda Ramie—Relatorio da Companhia Fabril Paulistana.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente do Senado Federal—Em Mensagem de 11 de julho ultimo communicastes que o Senado, em sessão de 10 e a requerimento de uma de suas Comissões resolvera que fossem pedidas ao Governo informações sobre um requerimento do Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, que me foi remetido por cópia.

Transmitto-vos, em resposta, as informações prestadas sobre o assumpto pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Capital Federal, 10 de agosto de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

DECRETO N. 3.721—DE 30 DE JULHO DE 1900

Fixa definitivamente em 9.179:855\$100 o capital empregado nas seis secções dos prolongamentos da Estrada de Ferro de Paranaguá a Curitiba.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Compagnie Générale des Chemins de Fer Brésiliens*, decreta:

Artigo unico. Fica definitivamente fixado em 9.179:855\$100 o capital empregado nas

seis secções dos prolongamentos da Estrada de Ferro de Paranaguá a Curitiba que comprehendem os seguintes trechos: a 1ª secção de Morretes a Antonina, com 16ª,994,82; a 2ª secção de Curitiba a Iguassú (Bifurcação), com 71ª,845,4; a 3ª secção de Iguassú (Bifurcação) a Lapa, com 30ª; a 4ª secção da Lapa ao Rio Negro, com 58ª,629,81; a 5ª secção de Iguassú ao Porto Amazonas, com 56ª,654 e, finalmente, a 6ª secção de Restinga Secca a Ponta Grossa, com 71ª,871,14, perfazendo o total de 305ª,995,17.

Capital Federal, 30 de julho de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

DECRETO N. 3.734—DE 9 DE AGOSTO DE 1900

Publica a adesão do Principado do Montenegro ao accordo de Washington relativo ao serviço de vales postaes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz publica a adesão do Principado do Montenegro ao accordo de Washington, relativo ao serviço de vales postaes, segundo a communicação de 19 de junho proximo passado ao Ministerio das Relações Exteriores, cuja traducção official este acompanha.

Capital Federal, 9 de agosto de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Olyntho de Magalhães.

Traducção—Berna, 19 de junho de 1900.

Sr. Ministro—Temos a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que o Governo do Montenegro nos informou ter aquelle Estado adherido ao accordo de Washington relativo ao serviço dos vales postaes. Junto lhe transmittimos cópia da nota pela qual o referido Governo nos notificou essa adhesão.

Queira aceitar, Sr. Ministro, as seguranças renovadas da nossa alta consideração.

Em nome do Conselho Federal Suizo.—O Presidente da Confederação, *Hanser*. — O Chanceller da Confederação, *Ringier*.

S. Ex. o Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros dos Estados Unidos do Brazil, no Rio de Janeiro.

Traducção—Cópia—N. 1.073—Ministerio dos Negocios Estrangeiros do Principado de Montenegro—Cettigne, 24 de maio de 1900. 6 de junho

Excellencia—Tenho a honra de informar a V. Ex. que o Governo de Sua Alteza o Principe, em virtude do art. 24 da Convenção Postal Universal e baseado no art. 10 do accordo relativo ao serviço dos vales postaes, adhere pelo presente ás condições do accordo de Washington, referente à permuta dos vales postaes.

Aproveito esta occasião, Sr. Presidente, para renovar a V. Ex. as seguranças da minha alta consideração.

O Ministro dos Negocios Estrangeiros do Principado.—V. G. *Von Richth.*

S. Ex. o Sr. Presidente do Conselho Federal Suizo. Berna.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 28 de julho ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de *Tatuby*

54ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Affonso de Camargo Penteado.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Mamede de Paula Pereira e Francisco Xavier de Almeida;

Capitães-ajudantes de ordens, João Antonio da Fonseca e Antenor de Camargo Penteado; Major-cirurgião, José Thomaz Corrêa Guimarães.

160ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Bento Pires de Campos Junior.

Estado-maior—Major-fiscal, Nicoláo Felício Magaldi;

Capitão-ajudante, Sizenando de Almeida Moraes;

Tenente-secretario, Manoel Monteiro da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Luiz Antonio Coelho;

Capitão-cirurgião, José Pereira de Almeida.

1ª companhia—Capitão, Carlos Frederico dos Santos;

Tenente, Simeão Augusto Sobral;

Alferes, João Pinheiro de Almeida e Francisco Antunes Maciel.

2ª companhia—Capitão, Antonio de Paula Pereira;

Tenente, José Innocencio da Silva Junior;

Alferes, Manoel José de Campos e Joaquim Valentim de Camargo.

3ª companhia—Capitão, Silverio Martins de Souza;

Tenente, Salvador Fluzza do Amaral;

Alferes, Jesuino Antonio Paes e Antonio Herculano Machado.

4ª companhia—Capitão, Aristides de Vasconcellos Leite;

Tenente, Joaquim Mendes de Almeida;

Alferes, José Galasso e Affonso Avallone.

161ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante—José Antonio Machado.

Estado-maior—Major-fiscal, Francisco Paulino Ayres;

Capitão-ajudante, Manoel José Machado.

Tenente-secretario, Urias da Silveira Almeida;

Tenente-quartel-mestre, Antonio de Padua Mello;

Capitão-cirurgião, Elias de Arruda Paes.

1ª companhia—Capitão, Francisco Coppola Lorde;

Tenente, Pedro de Mello Machado;

Alferes, Leoncio Manoel de Oliveira e Bento Balduino de Almeida.

2ª companhia—Capitão, Adolpho Antonio Molitor;

Tenente, Carlos Mercino;

Alferes, Urias Bueno de Almeida e João Domingues do Nascimento.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Jéca de Camargo;

Tenente, Cesario Luiz Rodrigues;

Alferes, Antonio de Oliveira Pinto e Pedro Bonine.

4ª companhia—Capitão, Salvador de Góes Pompeo;

Tenente, José Bonine;
Alferes, Innocencio Ferreira de Moraes e
Benedicto Jéca da Paz.

162º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Maximiano
Pires de Oliveira.

Estado-maior — Major-fiscal, Hermelino
Thomaz Corrêa;

Capitão-ajudante, Gualter Pinto;

Tenente-secretario, Belmiro Barbosa Bueno;

Tenente-quartel-mestre, Raul Caldeira Pi-
nheiro Machado;

Capitão-cirurgião, Apollinario Alves de
Almeida.

1ª companhia—Capitão, Francisco Pereira
de Mello;

Tenente, Luiz Antonio de Almeida;

Alferes, Honório Augusto da Silva e Car-
los Albino Dias.

2ª companhia—Capitão, José Lourenço de
Moura;

Tenente, Antonio Manoel da Silva;

Alferes, Maximiano Vidal da Cunha e Fe-
lisberto Francisco de Lemos.

3ª companhia—Capitão, Pedro José dos
Santos;

Tenente, Pedro de Oliveira e Silva;

Alferes, Francisco Martins de Souza e
Deolindo de Oliveira e Silva.

4ª companhia—Capitão, José Francisco de
Paula;

Tenente, Antonio Bertholdo Pinheiro;

Alferes, Francisco Olegario de Souza e
Messias Ramos Nogueira.

54º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Vicente de
Paula Gomes e Silva.

Estado-maior—Major-fiscal, João Baptista
Pereira de Almeida;

Capitão-ajudante, Ignacio Mendes de Al-
meida;

Tenente-secretario, Francisco Evangelista
Pereira de Almeida;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Mendes
de Almeida;

Capitão-cirurgião, Ernesto Lopes da Silva.

1ª companhia—Capitão, Antonio Gomes;

Tenente, Joaquim Machado da Costa Cha-
chim;

Alferes, Erasmo Eugenio Pereira Ita e
Thomaz de Barros Machado.

2ª companhia — Capitão, Ignacio de Ca-
margo Fiuza Castanho;

Tenente, Francisco de Moura Negrão;

Alferes, Antonio Bento Domingues e Ma-
noel Arlindo dos Santos Ramos.

3ª companhia—Capitão, José Prudente de
Almeida;

Tenente, Francisco Antonio Molitor;

Alferes, João Antonio Ferreira da Costa e
João Offa Augusto Onofre.

4ª companhia — Capitão, Bernardo Rodri-
gues de Azevedo;

Tenente, Martiniano Rodrigues de Aze-
vedo;

Alferes, Gervasio Muguaina e João Ba-
ptista Mainette.

14ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o Dr. Francisco de
Salles Gomes.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Alcibia-
des de Campos e Antonio da Rocha Freitas
Leão;

Capitães-ajudantes de ordens, Adauto Pe-
reira e Francisco Machado Nazareth;

Major-cirurgião, Martinho Nogueira.

27º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Luiz
da Silva Sá.

Estado-maior—Major-fiscal, Laudelino Cor-
rêa de Moraes;

Capitão-ajudante, José Dionysio Ribeiro;

Tenente-secretario, Benedicto Pereira Ma-
chado;

Tenente-quartel-mestre, João Hoffmann;

Capitão-cirurgião, Antonio de Godoy Mo-
reira.

1º esquadrão—Capitão, Manoel Augusto
Vieira;

Tenentes, Arthur Napoleão de Oliveira e
Franklin Augusto Vieira;

Alferes, João de Almeida Barros e Joa-
quim de Almeida Machado.

2º esquadrão—Capitão, João de Campos
Cidade;

Tenentes, João Antonio Fiuza e Joaquim
Manoel Fiuza Sobrinho;

Alferes, Leopoldo Hermelindo Soares e José
Modesto Cassemiro.

3º esquadrão—Capitão, Juvênal de Cam-
pos;

Tenentes, Antonio Pereira Machado e Ma-
noel Ferreira de Albuquerque;

Alferes, Lindolpho Vieira de Camargo e
Severiano Alves de Araujo.

4º esquadrão—Capitão, Claudio da Silveira
Garcia;

Tenentes, Joaquim Tavares de Almeida e
Annunciato José de Moura Negrão;

Alferes, Francisco de Almeida Camargo e
Osorio Nunes da Silva.

28º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Antonio
Vieira Filho.

Estado-maior—Major-fiscal, Porfirio Vieira
de Camargo;

Capitão-ajudante, Francisco Antunes de
Siqueira;

Tenente-secretario, Elyseu Ayres do Ama-
ral;

Tenente-quartel-mestre, Cincinato Candido
do Carmo;

Capitão-cirurgião, Joaquim da Silva Tei-
xeira.

1º esquadrão—Capitão, Anacleto Luciano
de Freitas;

Tenentes, Delphino Cerqueira e João Ba-
ptista dos Santos;

Alferes, Propheta Vieira de Moraes e Ma-
noel Musa Soares.

2º esquadrão — Capitão, João Francisco
Vieira;

Tenentes, Messias Vieira de Camargo e Ma-
noel Geraldo Vieira;

Alferes, Francisco Pinto da Silveira Sobri-
nho e Boaventura Jacob.

3º esquadrão—Capitão, Heleodoro Pinheiro
e Silva;

Tenentes, Antonio Antunes Vieira e Bene-
dicto Pereira Domingues;

Alferes, Antonio Bispo de Marius e Hono-
rato Rodrigues de Oliveira.

4º esquadrão—Capitão, Agenor Gomes Co-
que;

Tenentes, Bellarmino Pinto da Silveira e
Firmo Martins de Siqueira;

Alferes, Vitalino Domingues da Silva e
Hyppolito Martins de Siqueira.

15ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o major Cornelio
Vieira de Camargo.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Anto-
nio Apollinario da Costa Neves e Francisco
da Silva Cardoso;

Capitães-ajudantes de ordens, Luciano Lóu-
reiro de Mello e Gastão de Almeida e Silva;

Major-cirurgião, Joaquim Miguel da Fon-
seca Rosas.

29º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Aureliano
de Mascarenhas Camargo.

Estado-maior—Major-fiscal, Bonifacio José
da Rocha;

Capitão-ajudante, Augusto Millet;

Tenente-secretario, José de Campos Junior;

Tenente-quartel-mestre, Afonso Guimarães
Pôrto;

Capitão-cirurgião, o Dr. Francisco Mar-
condes Ribeiro Machado.

1º esquadrão—Capitão, José Pires da Fon-
seca;

Tenentes, Vicente Felicio Magaldi e Dür-
valino Coelho de Oliveira;

Alferes, Antonio da Silveira Garcia e Ole-
gario Rodrigues de Almeida.

2º esquadrão—Capitão, José Marques Ro-
drigues;

Tenentes, João Antonio da Fonseca Junior
e Salvador José de Oliveira;

Alferes, Joaquim Assumpção Ribeiro e João
Baptista Rodrigues de Almeida.

3º esquadrão—Capitão, Juvênal Augusto de
Oliveira;

Tenentes, João Antonio Molitor e João Ba-
ptista Grande;

Alferes, Honório José de Salles e José Som-
mer Lauzer.

4º esquadrão — Capitão, João Vieira de
Campos;

Tenentes, Antonio Minhoto Sobrinho e João
Caetano de Oliveira;

Alferes, José Brazil de Moraes e João de
Campos Vieira.

30º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Francisco
Vieira de Camargo;

Estado-maior—Major-fiscal, João de Paula
Pereira;

Capitão-ajudante, Felicio Antonio Mo-
litor;

Tenente-secretario, José Bento Pereira
Fiuza;

Tenente-quartel-mestre, Dagoberto de Al-
meida e Silva;

Capitão-cirurgião, Eugenio Frederico dos
Santos.

1º esquadrão—Capitão, Rodolpho Carneiro
da Silva Braga;

Tenentes, Domingos Carneiro da Silva Bra-
ga Filho e João Manoel de Oliveira.

Alferes, Deraldo Carneiro da Silva Braga e
Bonifacio Telles da Costa.

2º esquadrão—Capitão, Joaquim Francisco
de Miranda;

Tenentes, Theophilo José Ribeiro e Nicoláo
de Almeida Sinisgalli;

Alferes, Francisco Fiuza Castanho e Augus-
to Guipper.

3º esquadrão.—Capitão, Eugenio Pereira;

Tenentes, Francisco Pires da Fonseca e
Firmo Vieira de Camargo;

Alferes, Pedro Lupercio de Almeida Ne-
grão e Antonio Vieira de Camargo Sobrinho;

4º esquadrão—Capitão, Candido José de
Oliveira;

Tenentes, Jacintho Sinisgalli e João Aman-
cio Ribeiro;

Alferes, Durvalino da Rocha Brazil e Ar-
lindo Ubaldino da Rocha.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de agosto de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se ao major-ajudante de ordens
do commando superior da guarda nacional
no Estado do Amazonas Francisco Xavier da
Costa, nos termos do art. 28, ultima parte,
do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854,
um anno de licença, para tratar de sua saúde
onde lhe convier.—Enviou-se a portaria á
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Es-
tado do Amazonas.

—Remetteram-se ao coronel commandante
da 25ª brigada de infantaria da guarda na-
cional do municipio de Taquaritinga, no Es-
tado de Pernambuco, para os fins conve-
nientes, as patentes do tenente-coronel José
Alves Cavalcanti de Albuquerque, capitães
Antonio Bezerra de Barros, João Simão de
Figueirôa e Manoel Francisco de Arruda e
alferes José Alves Florentino Cavalcanti, da
guarda nacional do referido municipio, e
cujas guias de pagamento de sellos foram en-
tregues nesta secretaria.

Requerimento despachado

Pedro da Costa Frederico.—Aguarde oppor-
tunidade.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Directoria da Justiça— 1ª secção —Capital
Federal, 10 de agosto de 1900.

Tendo o official do registro de hypothecas do 1º districto desta Capital consultado ao Ministerio da Fazenda si, no caso de permuta, em que ha duas transcripções, deve o respectivo imposto ser cobrado de cada um dos permutantes, ou si, comparecendo um sómente, é este obrigado a pagar o imposto de ambas, declaro-vos, afim de fazerdes constar ao mesmo official, que, segundo me participou aquelle Ministerio, em vista da circular n. 18, de 30 de abril de 1884, de cada permutante não se pôde exigir mais do que o imposto relativo á transcripção de seu titulo, embora um delles não compareça, pois a este será applicada a penalidade do art. 233 do regulamento n. 370, de 2 de maio de 1890.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa.*

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Directoria do Interior— 2ª secção —Capital
Federal, 10 de agosto de 1900.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Remetto-vos, afim de ser presente ao Sr. Presidente do Senado Federal, a mensagem junta em que o Sr. Presidente da Republica transmitta as informações pedidas pelo Senado e relativas a um requerimento do Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa.*

Exposição

Sr. Presidente da Republica — Tendo o Senado Federal, em sessão de 10 de julho ultimo e a requerimento de uma de suas commissões, resolvido que fossem pedidas ao Governo informações sobre um requerimento do Sr. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, remettido por cópia, cabe a este Ministerio informar sobre o assumpto o seguinte:

O Sr. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos exercea os logares de lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife e de professor de portuguez do curso annexo á mesma Faculdade. O Governo Provisorio da Republica jubillou-o no primeiro daquelles cargos, por decreto de 21 de fevereiro de 1891, com todos os vencimentos a que se refere o decreto n. 2.223, de 5 de abril de 1873, e dispensou-o, por acto da mesma data, do logar de professor da cadeira de portuguez, na qual foi mais tarde reintegrado por decreto de 13 de setembro de 1892.

Em face das disposições legais em vigor, a jubilação do Dr. Meira de Vasconcellos constituiu uma dispensa na lei, mas o Governo Provisorio, usando do poder discrecionário de que estava investido, assim o resolveu, concedendo ao jubillado a percepção de todos os vencimentos, vantagem correspondente a 30 annos de serviço do magisterio, posto contasse o jubillado pouco mais de oito annos de effectivo exercicio.

A partir de dezembro de 1891, reclamou por mais de uma vez o requerente contra o acto da sua jubilação, reclamação sobre a qual foi proferido e mantido pelos meus antecessores o seguinte despacho: — Não pôde ser attendido. — O peticionario, contando pouco mais de oito annos de serviço no magisterio, foi jubillado no logar de lente cathedratico com vencimentos integaes, por decreto de 21 de fevereiro de 1891. Esse acto do Governo Provisorio tem evidentemente caracter legislativo, pois que a aposentadoria concedida em taes condições não se baseava em nenhuma das leis ou regulamentos, então em vigor, acerca de aposentadorias, jubilações ou reformas; e, si fosse praticado em regimen normal e por motivos excepçionaes, só poderia ser valido si o Poder Legislativo houvesse dado prévia autorização ao Executivo para o fim especial de dispensar na lei.

Accresce que, no caso vertente, ao lente substituto da 1ª secção assiste direito a ser provido na cadeira em questão desde que esta ficou vaga, nos termos do art. 61 do Código approved pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, e do artigo unico, § 5º, do decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894, e esse direito adquirido viria a ser lesado si se verificasse a reintegração pedida. — *Epitacio Pessoa.*

Foi prorogada por tres mezes, sem vencimento, a licença em cujo gozo se acha o Dr. Manoel Victorino Pereira, lente cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia, para tratar da saude de pessoa de sua familia, conforme requereu.

Foi nomeado o Dr. Guilherme Pereira Rebello, lente da Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia, para informar, de accordo com o art. 5º das instrucções de 11 de novembro de 1899, sobre as condições em que se acha o Collegio S. Salvador, que requereu equiparação ao Gymnasio Nacional.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 1:263\$, obras na 4ª estação policial urbana;

De 250\$, aluguel do predio occupado pelo juizo seccional do Districto Federal;

De 72\$580, ordenados que competem a Antenor Ayres de Moura, escrevente interino da Casa de Detenção, relativos ao periodo de 5 a 31 de julho.

—Requisitou-se ao dito Ministerio o adiantamento de 8:396\$200, ao almofarife do Lazareto da Ilha Grande.

—Recommendo-se:

Ao engenheiro que, com urgencia, orce a despeza com os concertos da claraboia do gabinete anthropometrico da policia;

Ao chefe de policia a maior parcimonia na requisição de passagens pela Estrada de Ferro Central, visto não existir no orçamento deste Ministerio verbe especial para a despeza.

Expediente de 9 de agosto de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao inspector de saude do porto da Bahia, recebido o seu officio n. 119, de 2 do corrente.

Ao chefe de policia, idem n. 5.328, de 6 do corrente.

—Communicou-se:

Ao major do Estado Maior do Exercito Dr. Rodolpho de Moraes Coutinho que, a requisição do Ministerio da Guerra, foi dispensado da commissão que exercea no Lazareto de Tamandaré.

Ao Ministro da Guerra que, de accordo com a requisição constante do aviso n. 56, de 25 de julho ultimo, foi dispensado o major Rodolpho de Moraes Coutinho da commissão em que se achava no Lazareto de Tamandaré.

—Remetteram-se:

Ao director do 2º districto sanitario maritimo, por cópia, o aviso n. 272, datado de hontem, que dispensou o major Rodolpho de Moraes Coutinho da commissão que exercea no Lazareto de Tamandaré, e a portaria que nomeou o engenheiro Adolpho Costa da Cunha Lima para a mesma commissão.

Ao director geral da contabilidade deste Ministerio, as folhas dos vencimentos do pessoal extraordinario do Hospital de S. Sebastião e das tripulações das lanchas desta directoria geral, em serviço nocturno, na importância total de 3:766\$505, correspondentes ao mez de julho ultimo.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o laudo do exame de validez do Sr. Carlos Vallegas.

Ao chefe de policia, idem do Sr. João Baptista do Rego Cavalcante.

Requerimentos despachados

Joaquim Rodrigues dos Cotias. — Concedo a licença.

F. G. Motta. — Sim, com a condição de desatracar durante a noite.

Dia 10

Communicou-se ao almirante chefe do Estado Maior General da Armada que, tendo terminado o prazo de 10 dias, foi suspensa a interdição imposta ao patacho *Caravelas*.

Remetteam-se ao director geral da contabilidade deste ministerio contas na importância total de 8:285\$675, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Isolamento e Desinfectões, em maio e junho ultimos.

Requerimentos despachados

Francisco de Paula Pires Ferrão Junior. — Concedo a licença.

Joaquim José de Brito. — Concedo a licença.

Luiz Pedro dos Santos. — Concedo a licença.

Alvaro da Fonseca Moreira. — Prove interesse.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — N. 11 — Capital Federal, 11 de agosto de 1900:

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Attendendo a requisição feita em vosso officio n. 122, de 27 de julho proximo passado, remetto-vos a inclusa cópia do unico contracto existente no Thesouro, relativamente a loterias, e que foi celebrado com a Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, cabendo-me informar que no exercicio de 1899 foram extraídas no Districto Federal 299 loterias federaes com o capital de 35.344.500\$ e que estas loterias deram de beneficio ás respectivas instituições beneficiadas a quantia de 807:000\$000.

Saude e fraternidade. — *Joaquim Murinho.*

Circular n. 51 — Ministerio da Fazenda — Capital Federal, 11 de agosto de 1900.

Attendendo ao pedido feito pelo Ministerio da Guerra, em aviso n. 462, de 27 de julho proximo findo, recommendo aos Srs. delegados fiscaes nos Estados que tenham uma escripturação especial para todos os actos que importem em receita para o dito Ministerio, emanados de accordo com o disposto no decreto legislativo n. 658, de 28 de novembro de 1899, a começar da data do mesmo decreto, afim de que se possam em qualquer occasião conhecer quaes os recursos em deposito, escripturados na forma do citado decreto. — *Joaquim Murinho.*

Por titulo de 10 do corrente, foi nomeado Theophilo Dias da Rocha para o logar de fiscal dos impostos de consumo na comarca de Caxias, Estado do Maranhão.

— Por portarias de 11 do mesmo mez: Foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos na forma da lei, para tratamento de saude, onde lhes convier:

De dous mezes, ao escrivão da barca de registro da Alfandega do Pará Joaquim Ignacio Regoe e ao guarda da Alfandega de Pernambuco Guilherme Rodrigo Breckenfeld;

De igual tempo, em prorrogação, ao 3º escripturario do Thesouro Federal bacharel Pedro Duarte Moniz e ao 3º da Alfandega desta Capital Acrysio José Godinho.

Foi prorogada por dous mezes, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha o 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, bacharel Theophilo de Almeida Fortuna, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

E. Johnston & Comp., agentes da *Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft*, consultando si os consules de carreira estão comprehendidos na excepção de que trata o art. 6º da lei de 14 de novembro de 1899. — Conforme declarou o Ministro das Relações Exteriores, ouvido a respeito, os consules de carreira não podem ser incluídos entre os membros do corpo diplomatico, que, em virtude do disposto no art. 6º da lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, gosam da isenção do imposto. Expeça-se circular.

— Pelo Sr. director do Expediente :

Fortunato Contardo, pedindo que se mande certificar si a casa da rua da Ajuda n. 65, antigo 63, pertencia a Jeronymo Costa, anteriormente ao dia 1 de março de 1862. — Certifique-se.

Dr. Francisco de Paula Oliveira Borges, juiz de direito avulso, pedindo, por seu procurador, que se mande certificar o que constar acerca do seu exercicio, como magistrado, nos cargos de juiz municipal em 1871, e juiz substituto em 1872 a 1875, na cidade do Rio de Janeiro. — Certifique-se.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 10 de agosto de 1900

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 193 — Communico-vos para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, resolveu, por despacho de 7 do corrente, autorizar a isenção de direitos, nos termos do § 29 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, para os volumes constantes da inclusa relação, vindos da Europa nos vapores *Santos e Brasil*, com destino aquella instituição.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 58 — Reconhecendo o Sr. Ministro que a remoção do 3º escripturario dessa delegacia João André de Bicker, solicitada em vosso telegramma de 5 do corrente mez, não é o meio de punil-o pelo facto de que o accusais no mesmo telegramma, torna-se necessario que expliqueis minuciosamente o occorrido por meio de officio. afim de poder ser tomada a respeito uma deliberação acertada; o que vos communico para os devidos efeitos e em obediencia ao despacho do mesmo Sr. Ministro, de 7 deste mez.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 49 — Em resposta ao officio n. 43, de 14 de maio ultimo, em que submetteis á consideração do Sr. Ministro a portaria que fizestes baixar á alfandega desse Estado, no sentido de serem empregadas as estampilhas do sello adhesivo na cobrança dos impostos de consumo de tecidos, como permittiu o telegramma-circular de 28 de março do corrente anno, somente em caso de absoluta necessidade, visto haverdes notado tendencia para applicarem-se essas estampilhas ainda quando se póde recorrer aos sellos proprios, declaro-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que, por despacho de 4 do corrente, resolveu o Sr. Ministro approvar o acto constante daquela portaria.

— A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 17 — Em resposta ao telegramma de 3 do corrente, em que solicitaes autorização não só para abonar a importância destinada á ajuda de custo do amanuense da extincta secção de estatística João Cavalcanti A. Vasconcellos, nomeado porteiro da Delegacia Fiscal em Matto Grosso, mas tambem requisitar as necessarias passagens, declaro-vos para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, da mesma data, que, tendo sido esse empregado nomeado para a alfandega desse Estado, deixa de ser concedido credito para tal despesa.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 24 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio n. 22, de 29 de maio ultimo, que, por despacho de 3 do corrente, resolveu o Sr. Ministro approvar o acto pelo qual, em vista da autorização constante do telegramma do mesmo Sr. Ministro, de 19 do dito mez de maio, designastes o 2º escripturario da alfandega desse Estado Joaquim Waldevino Fabricio da Costa para assumir provisoriamente a direcção da Mesa de Rendas Federaes de Mossoró, por se achar o respectivo administrador suspenso do exercicio do seu cargo.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 103 — Declaro-vos, para os devidos fins e em referencia ao vosso officio n. 76, de 18 de julho ultimo, com que encaminhastes o requerimento de Augusto Octaviano de Souza, solicitando isenção de direitos para o material que pretende importar, no corrente exercicio, para o serviço da usina Bom Jesus, de sua propriedade, que, por despacho de 7 do corrente, resolveu o Sr. Ministro não autorizar aquella isenção, porque no certificado apresentado pelo requerente o engeheiro fiscal não declarou, conforme exige o art. 6º, n. 2, do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1899, si o material é proprio e de applicação exclusiva ao fim para que é importado e as quantidades strictamente necessarias para o mesmo fim.

Dia 11

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 194 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. 13, de 20 de julho ultimo, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar-vos a permittir, de accordo com o § 6º do art. 2º combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, o despacho livre de direitos dos objectos constantes da inclusa relação, enviados pelo governo americano ao respectivo consulado nesta Capital.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 53 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente mez, proferido na representação da Directoria de Contabilidade do Thesouro, de 27 de julho findo, peço-vos providencias para que sejam remetidos não só o balanço definitivo dessa repartição, do exercicio de 1898, como tambem o de janeiro de 1899 a março de 1900, do exercicio de 1899, e janeiro a maio de 1900, deste exercicio.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 104 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. 19, de 24 de julho findo, resolveu, por despacho de 8 do corrente, autorizar a isenção de direitos de consumo e de expediente, nos termos do § 6º do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, para uma caixa contendo objectos de expediente e um pacote de livros, chegados a esse porto no dia 6 de julho citado com destino ao consul inglez nesse Estado.

— A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 20 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 de julho proximo findo, resolveu autorizar-vos a abrir concorrência para a venda dos proprios nacionaes situados nesse Estado e constantes da inclusa relação extrahida da informação que acompanhou o vosso officio n. 4, de 4 de outubro do anno passado.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 115 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, vos recomendo que informeis quando foi ahi recebido o *Diario Official* que publicou o decreto de 1 de julho findo, concedendo aposentadoria ao mestre da extincta officina de lateiros do

Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul, João Octavio Ferreira da Silva, de quem trata o aviso do Ministerio da Guerra, n. 325, de 2 d aquelle mez.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 10 de agosto de 1900

Expediente do Sr. director:

— Ao director geral da Contabilidade da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 50 — Devolvendo o processo e titulos de montepio pretendido por D. Mariana Ferreira Barbosa da Silva e seu filho Reinaldo, e declarando, que deve ser feita no titulo do referido menor a correigenda da data do seu nascimento, que, conforme se verifica da certidão a fis. 7 do mesmo processo, foi a 28 de maio de 1898 e não de 1899, como se acha mencionado no mesmo titulo.

— Ao director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 39 — Remettendo o processo de divida de exercicios findos de que é credor Joaquim Eugenio Gomes da Silva, afim de ser cobrado com revalidação o sello da procuração de fl. 26 do referido processo.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 124 — Declarando que fica a mesma autorizada a mandar receber as contribuições mensaes do ex-4º escripturario da Delegacia em S. Paulo, João Ribeiro Sanches, a partir de janeiro do corrente anno em deante.

— A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 31 — Autorizando a pôr á disposição do capitão do porto do mesmo Estado o credito de 500\$, concedido para attender ás despesas com a pintura do pharol «Rio Doce», devendo o referido capitão do porto prestar contas oportunamente desse adiantamento.

— A' Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 33 — Concedendo o credito de 32:992\$, por conta das seguintes verbas do mesmo ministerio e vigente orçamento: 10º — Soldos e gratificações — Pessoal, 6:900\$; 11º — Etapas — Pessoal, 24:093\$; 16º — Material — Diversas despesas; 34º — Transporte de tropas 2:000\$, afim de occorrer ao adiantamento ao capitão do corpo de engenheiros Candido Mariano da Silva Rondon, chefe da commissão encarregada da construcção de linhas telegraphicas em Matto Grosso, de tres mezes de soldo e etapa para si e para o pessoal que o acompanha e bem assim ás despesas com o transporte de viveres, ficando confirmado o telegramma desta data.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 64 — Concedendo por conta da verba — Exercicios findos — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento o credito de 1:192\$332, para occorrer ao pagamento das devidas de 636\$866 a D. Benedicta Jorge Pinto de Azevedo Mineiro e de 556\$866 a José de Góes Peixoto de Azevedo, em vista da relação que acompanhou o officio da mesma delegacia, n. 255, de 11 de junho de 1898 e declarando que a importância de 958\$084 pertencente a José de Góes Peixoto de Azevedo, relativa ao anno de 1893, deve ser relacionada nos termos das disposições em vigor, afim de se pedir o necessario credito ao Congresso Nacional.

Outrosim, recommendando que informe qual o nome do responsavel pelo excesso da despesa relativa á verba que não deixou sobras, afim de satisfazer as exigencias da lei.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 67 — Remettendo a cópia da informação prestada pelo engenheiro chefe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, relativamente ao pagamento da quantia de 21:430\$813 ao empreiteiro das obras da construcção de um armazem, e recommendando que informe si de facto foram escripturados em depositos naquella repartição as quantias constantes da referida cópia e si, como garantia do contracto, ficou ahi depositada a quantia de 2:143\$080, correspondente a 10 % sobre

aquella quantia, devendo, no caso affirmativo, essas mesmas importancias serem transferidas para o Thesouro, assim de que se possa autorizar a restituição reclamada no aviso do Ministerio da Industria, n. 1.613, de 23 de julho ultimo.

—A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 68—Concedendo o credito de 800\$, para occorrer ao pagamento da ajuda de custo, de que é credor o 2º escripturario da alfandega do mesmo Estado, João Manoel Botelho, conforme solicitou o mesmo empregado.

RELATORIO DO INQUÉRITO E OUTRAS DILIGENCIAS SOBRE A SUBTRACÇÃO DE 194.241\$712, NA DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO, APRESENTADO AO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E INSPECÇÃO DE FAZENDA DO THESOURO FEDERAL PELO INSPECTOR DE FAZENDA MANOEL JANSEN MULLER.

(Continuação)

Folhas 76—Cópia—Auto de perguntas feitas ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Pernambuco, Affonso Maria Beda. Aos seis dias do mez de abril de mil e novecentos, nesta Delegacia Fiscal, perante o inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, em comissão neste Estado, compareceu o 3º escripturario desta Delegacia Fiscal, Affonso Maria Beda, e passou a ser inquirido pelo mesmo inspector de Fazenda, Manoel Jansen Muller, sobre a subtracção, verificada no dia 2 de abril corrente, de dinheiros existentes na Pagadoria desta Delegacia Fiscal.

Perguntado qual o seu nome, idade, naturalidade, estado e profissão.

Respondeu chamar-se Affonso Maria Beda, com 41 annos de idade, natural deste Estado, viuvo, e empregado nesta Delegacia Fiscal como 3º escripturario.

Perguntado desde quando serve como escripturario da Pagadoria.

Respondeu que serve de escripturario da Pagadoria desde maio de mil oitocentos e noventa e nove.

Perguntado por que razão o primeiro supprimento de cada mez á Pagadoria era pedido em data do ultimo dia do mez anterior, mas effectivamente datado do primeiro dia util do mez subsequente.

Respondeu que era praxe adoptada fazer o pagamento, não só do pessoal da repartição, como tambem da força federal, da marinha e outros no ultimo dia util do mez, embora datados os documentos, cheques ou recibos do primeiro dia util do mez subsequente, e dahi a necessidade de dinheiro no cofre da Pagadoria no ultimo dia do mez.

Perguntado si o supprimento assim anticipado, no ultimo dia do mez, era feito por accordo entre o pagador e o thesoureiro da delegacia, e si só no primeiro dia util do mez subsequente era esse supprimento autorizado pelo Dr. delegado fiscal.

Respondeu que o supprimento feito no ultimo dia do mez, quasi sempre na importancia de duzentos e cincoenta contos para as despesas dos dez primeiros dias do mez subsequente, era autorizado pelo Dr. delegado fiscal, em virtude de despacho exarado no pedido formal, organizado pelo respondente, como escripturario da Pagadoria, datado do primeiro dia util do mez subsequente, que era tambem a data daquelle despacho, embora effectivamente lançado no ultimo dia do mez. Respondeu mais que o recibo do pagador, passado no mesmo pedido, era igualmente datado do primeiro dia util do mez.

Perguntado em que dia era recolhido o saldo das operações do mez?

Respondeu que o saldo era recolhido no ultimo dia util do mez, a julgar pela expedição da guia, processada e assignada por elle respondente, e pelo conhecimento de quitação, como se pôde verificar tambem pelo lançamentos do caixa da Pagadoria do exercicio corrente.

Perguntado si esta pratica regulamentar era ou foi igualmente observada no exercicio de 1899 e no anterior.

Respondeu que, tendo recebido em maio do anno passado com atraso de seis mezes, tres para cada exercicio, sinão mais, a escripturação da Pagadoria, não podia por de prompto em dia essa escripturação, por falta dos lançamentos dos livros auxiliares do caixa, o que o obrigava a escripturar este livro pelos proprios documentos e a basear-se na escripturação assim feita para expedir a guia do recolhimento do saldo, o qual se passou a fazer dahi em diante até dezembro do mesmo anno passado ou janeiro deste anno; que, com relação ao exercicio de 1898, não havia recolhimento de saldo e este passava de um mez para outro.

Perguntado si era o pagador Fabio de Albuquerque Gama pessoalmente ou o seu fiel, João Flaviano de Carvalho, quem se entendia com o thesoureiro da delegacia Joaquim Pereira da Silva, por occasião do recolhimento do saldo.

Respondeu que, durante o tempo do exercicio delle respondente como escripturario da Pagadoria, foi sempre o fiel João Flaviano de Carvalho quem se entendeu com o thesoureiro da delegacia Joaquim Pereira da Silva, por occasião do recolhimento dos saldos.

Perguntado si os saldos eram effectivamente entregues ao thesoureiro ou si havia encontro das quantias do saldo e do supprimento, recebendo o fiel ou o pagador por essa occasião apenas a differença entre a importancia do supprimento e a importancia do saldo a recolher.

Respondeu que nunca assistiu ao recolhimento dos saldos e á entrega dos supprimentos, mas que presume que havia encontro das quantias, visto como nunca viu o fiel da Pagadoria subir com dinheiro para recolher á thesauraria.

Perguntado si esse encontro só se dava com o recolhimento do saldo da Pagadoria, ou si tambem com os saldos de outras estações de arrecadação.

Respondeu que, conforme já respondeu, não pôde affirmar que esse encontro se dava com a Pagadoria da Delegacia Fiscal, podendo affirmar, porém, que esse encontro se dava com o recolhimento dos saldos das outras estações de arrecadação, cujos responsaveis recebiam apenas a differença entre a quantia a supprir e o saldo a recolher.

Perguntado si esta pratica é recente na repartição ou se vem de época remota.

Respondeu que a pratica é remota.

Perguntado si para esta pratica estavam devidamente autorizados o thesoureiro e o pagador.

Respondeu que não pôde affirmar ter havido acto da repartição autorizando esta pratica ou que seja ella o resultado de accordo entre o thesoureiro da delegacia e os responsaveis pelos saldos.

Perguntado porque não tem tido cumprimento a portaria da Delegacia Fiscal numero oitenta e oito, de vinte e quatro de abril de mil oitocentos noventa e nove, hoje apresentada por cópia pelo Sr. Dr. delegado fiscal em officio numero desenove, e da qual um dos itens, o setimo, dispõe: «que no ultimo dia de cada mez, encerrada a escripturação, o Sr. pagador deverá recolher o saldo existente em seu poder, ao qual acompanhará, não só a guia como tambem o livro da receita e despesa, para a secção proceder á devida conferencia» e o segundo «que do dia dez em diante esses pedidos (pedidos de supprimentos) serão acompanhados do livro de receita e despesa para a secção verificar o saldo existente em poder do Sr. pagador e sómente depois dessa verificação é que serão autorizados os mesmos pedidos de supprimento».

Respondeu que, tendo recebido, como já disse, com grande atraso a escripturação da pagadoria em maio do anno passado e não tendo podido vencer os serviços que, cada vez mais, iam avultando, era absolutamente impossivel a elle respondente pôr a escriptura-

ção, principalmente a do caixa, que se baseia nos livros auxiliares, em condição de ser o saldo mensal recolhido com as formalidades estabelecidas na referida portaria, isto não só com relação ao recolhimento mensal do saldo como com relação as formalidades que devem ser observadas para os pedidos feitos do dia dez em diante.

Perguntado si no dia trinta e um de março, quando se devia proceder a balanço nos cofres da delegacia para encerramento do exercicio, a fiel do pagador estava com os dinheiros em ordem e a escripturação a cargo delle respondente, como escripturario, no caso ou em condições de poder ser promptamente verificada a existencia do saldo.

Respondeu que, como já disse, a escripturação estava e ainda está atrasada, ainda que se achem coordenados todos os documentos; que por estes se poderia verificar qual o saldo que devia ser encontrado no cofre da Pagadoria; que, porém, não sabe em que condições se achava o dinheiro, porque, na sua qualidade de escripturario, nada tem que ver com o cofre da Pagadoria.

Perguntado si as quantias que, por meio do recibos particulares, o fiel da Pagadoria recebendo do thesoureiro da delegacia nos ultimos dias do mez, para serem resgatados os mesmos recibos no ultimo dia pelo pedido de supprimento e pelo cheque respectivo, ambos datados do primeiro dia util do mez subsequente, tinham alguma applicação necessaria nestes ultimos dias, reconhecida pelo Sr. delegado fiscal.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Luiz Eugenio Benoit.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Maria José Ferreira Vianna.—Transfira-se. Carvalho Junior & Irmão.—Averbe-se.

José Quadros.—Corrija-se o lançamento.

João Dias da Costa.—Revalidado o distracto, intime-se o tabellião Cruz para pagar a multa de 10\$ por infracção do regulamento n. 2.573, de 3 de agosto de 1897.

J. R. de Castro.—Elimine-se.

Marques & Silva.—Corrija-se, de accordo com o parecer.

Manoel Joaquim Dias.—Averba-se a mudança.

José Ribeiro de Souza Bastos Netto.—Transfira-se.

Alfredo Augusto de Souza.—Averba-se a mudança de accordo com o parecer.

Marcellino Pereira Bastos.—Averba-se a mudança.

Manoel Joaquim Brigido.—Transfira-se.

José de Lannes.—Revalidado o sello do documento e intimado o tabellião Evaristo para pagar a multa de 80\$, do artigo do regimento n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, transfira-se.

Joaquim Dias da Costa.—Transfira-se.

Manoel da Silva Gonçalves.—Corrigido o lançamento, reduza a multa a 50\$, minimo do art. 32 do regulamento n. 2.792.

Costa Martinho & Fonseca.—Annule-se.

Domingos Agrella.—Pago o imposto em debito, elimine-se.

Barroso & Comp.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Liborio Augusto Peixoto.—Relevo a multa imposta por despacho de 12 de março do corrente anno, em vista do disposto na advertencia n. 2 da tabella n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898.

Santos & Gomes.—Transfira-se, averbando a mudança.

Pedro Julio Lopes.—Transfira-se a mudança.

Joahan Henrique Rosas.—Revalidados os documentos juntos, altere-se o nome do contribuinte.

Henrique Ferreira de Almeida.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Antonio Rodrigues Baanco.—Exonere-se da 2ª prestação do corrente exercicio.

Bernardino Corrêa Fiaes.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Dia 11

Antonio Ferreira Marques.—Idem.
Sergio Azeredo & Comp.—Averbe-se a mudança.
Gomes & Lopes.—Idem.
Leite & Gomes.—Revalidados os documentos e paga a multa, averbe-se a mudança.
Adolpho Schmidt Irmão & Comp.—Averbe-se a mudança.
Alvaro da Fonseca Moreira.—Transfira-se.
Mme. Desiderati.—Averbe-se a mudança.
Ferraz & Passos.—Transfira-se.
Manoel Joaquim da Silva.—Corrija-se o lançamento.
F. J. Carneiro Saldanha.—Idem.
Angelina Rodrigues da Costa Pacheco.—Transfira-se.
Motta, Sá & Comp.—Elimine-se.
Mattos, Maia & Comp.—Deferido, de accordo com o parecer.
Almeida & Silva.—Inclua-se no lançamento.
Costa Mattos & Comp.—Corrija-se o lançamento.
João Francisco Moreira Gonzalez.—Transfira-se.
Victor Cochiarale.—Idem.
Soares Cravo & Comp.—Idem, pagando o imposto em debito.
Hamilton da Silva.—Transfira-se.
Vilhena & Pereira.—Idem.
H. P. Ripper.—Idem, juntando os registros.
Julião G. L. Vianna.—Averbe-se a mudança.
J. P. Miranda.—Idem.
Arthur Gonzaga.—Idem.
Glama Gustavo & Comp.—Idem.
Wolfano Pereira da Cunha.—Idem.
Miguel da Silva Ribeiro & Charadian.—Idem.
Antonio José Ferreira.—Idem.
Eduardo Ferreira Junior.—Idem.
J. A. Borges.—Idem, pagando o imposto em debito.
Daniel Ferreira dos Santos.—Transfira-se.
Raul Gastão da Silva.—Restituam-se 60\$000.
J. M. de Castro.—Idem 200\$000.
Companhia Luz Stearica.—Sellados com revalidação os conhecimentos inclusos, restituam-se 400\$000.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 11 do corrente, concederam-se as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De tres mezes, ao amanuense da Bibliotheca e Museu da Marinha Jocelyno Cesar de Menezes;

De seis mezes, ao porteiro do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso Francisco Machado da Silveira Filho e ao Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro, lente Cathedrático da Escola Naval.

— Foram nomeados:

O 1º tenente Francisco Alyes Machado da Silva para exercer o cargo de secretário e ajudante de ordens do commando da flotilha de Matto Grosso;

O capitão-tenente João de Perouse Pontes para commandar o aviso fluvial *Teffé*, sendo exonerado do dito commando o 1º tenente Antonio Candido Lessa.

Requerimentos despachados

João Vicente de Jesus.—Prove que depois da baixa serviu como remador em diversas repartições, e que, nessa qualidade, contribuiu para o asylo até manifestar-se a invalidéz.

Marcellina da Rocha Brazil.—Aguarde o balancete que foi requizitado da Delegacia Fiscal na Bahia.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 9 do corrente, foi nomeado adjunto do gabinete da Directoria Geral de Artilharia o tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia José Zenobio da Costa.

Requerimentos despachados

Antonio José dos Santos Azevedo Junior (dous requerimentos).—Deferidos. A' Contadoria.

Alice Dornelles Cantuaria.—Pague-se. A' Contadoria.

Viuva de S. Monserrat.—Selle o requerimento.

Alferees Fausto Domingues de Menezes Doria.—Complete o sello federal.

Capitão Camillo Brandão, tenente Gaudencio Pereira e tenente pharmaceutico do exercito Bernardo Floriano Corrêa de Britto.—Indeferidos.

Ernesto Betim Paes Leme.—Não convém a este ministerio a aquisição da lavanderia offerecida.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 10 de agosto de 1900

D. Maria Aldina da Costa, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido Verissimo José da Costa, ex-interprete da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonisação.—Deferido.

D. Rosalina de Souza Aguiar, fazendo identico pedido pelo fallecimento de seu marido Alberto Belmonte de Aguiar, engenheiro de 2ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Carolina Maria Nogueira da Gama, fazendo identico pedido pelo fallecimento de seu marido Thomaz Nogueira da Gama, administrador aposentado da floresta da Tijuca.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 10 do corrente mez foram concedidos 6 mezes de licença, sem vencimentos, ao guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Florencio da Cunha Leite, para tratar de seus interesses.

Requerimentos despachados

Dia 11 de agosto de 1900

Joaquim José Buquera, reclamando contra o facto de não ter sido promovido a telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—A' vista das informações não procede a reclamação do requerente.

Manoel Pedro do Nascimento, pedindo promoção a telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 9 de agosto de 1900

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição das necessarias ordens á Alfandega desta Capital, afim de que sejam despachadas com urgencia, livre de direitos, 35 caixas contendo ingates, vindas pelo vapor *Biela* e destinadas á E. F. Central do Brazil.

Dia 10

Para os effeitos da liquidação definitiva, foram remettidos ao delegado do Thesouro Brasileiro em Londres os documentos da tomada de contas da Estrada de Ferro Minas e Rio, referentes ao segundo semestre do anno proximo passado.

—Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Rio Claro ficar aprovado o acto pelo qual autorizou a directoria dessa estrada a supprimir o trem P T 4.

—Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Minas e Rio ficar prorogado o prazo estipulado no art. 2º das Instruções para a tomada de contas, afim de poder a companhia dessa estrada apresentar os documentos relativos ás contas do primeiro semestre do corrente anno.

—Declarou-se á Estrada de Ferro Central do Brazil que nas requisições para despacho livre de direitos declare si os objectos são importados directamente por conta da União, conforme exige o art. 2º § 23 das Preliminares da Tarifa.

—Expedio-se aviso ao Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana declarando ter sido approvada a tomada de contas da Companhia arrendataria da mesma Estrada, correspondente ao segundo semestre do anno passado.

—Declarou-se ao Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro de Musambinho que organize um novo horario para o ramal da Campina, dessa estrada, tendo em vista a indicação apresentada ao Governo do Estado de Minas Geraes pela respectiva Camara dos Deputados, ouvindo previamente a administração da Companhia.

Requerimentos despachados

Alagoas Railway Company Limited—Compareça na Recebedoria da Capital Federal, afim de tratar da revalidação do sello de sua petição, que foi para isso enviada áquella repartição.

Engenheiro Cesar Augusto Borges, pedindo prorrogação por cincoenta dias, afim de preencher as exigencias do edital de 31 de março proximo passado para o arrendamento da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.—Concedo a prorrogação pedida para o fim de preencher as condições do referido edital, sob pena de perda da respectiva caução.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Thomé Luiz de Souza Talunda, carteiro de 2ª classe dos Correios do Districto Federal, pedindo quatro mezes de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.—Concedo.

João Sebastião Rodrigues Nunes, amanuense dos Correios do Maranhão, pedindo tres mezes de licença, para tratar de sua saúde.—Submetta-se á inspecção de saúde.

João Pereira Leite, praticante dos Correios do Maranhão, pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua saúde.—Concedo.

Felippe Benicio Gomes dos Santos, amanuense dos Correios do Maranhão, pedindo 45 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.—Concedo.

Paulo Orozimbo de Azevedo, administrador dos Correios de S. Paulo, pedindo dous mezes de licença, para tratar de sua saúde.—Concedo.

Carlos Henrique da Rocha, carteiro dos Correios do Amazonas, pedindo tres mezes de licença, para tratar de sua saúde.—Concedo.

Henrique Autran da Matta e Albuquerque, praticante dos Correios do Districto Federal, pedindo dous mezes de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.—Concedo.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por actos de 8 do corrente:

Foram transferidos os carteiros Antonio Pereira de Araujo Costa, de Nictheroy para Campos e Antonio Sabino de Oliveira, desta para aquella agencia.

Foi exonerado, a pedido o agente do Correio de Bella Joanna, José Neves da Silva, sendo nomeado na sua vaga o cidadão Laurindo Vieira Junior.

—Por outros de 10 do corrente, foram consideradas sem effeito as seguintes nomeações:

De D. Izabel Werneck de Oliveira, para agente do Correio de Concordia;

De Aristides de Avila Ferreira, para o logar de praticante supplente, sendo nomeado no seu logar o cidadão Annibal Ferreira de Mattos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

44ª SESSÃO EM 11 DE AGOSTO DE 1900

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti e G. de Carvalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.407 — Pará — Relator, o Sr. Macedo Soares; pacientes, Raphael Lucas e outro. — Converteu-se o julgamento em diligencia, mandando que por telegramma sejam exigidos da autoridade competente os necessários esclarecimentos sobre os termos em que se acha o processo de que se trata. Os Srs. Macedo Soares e André Cavalcanti concediam ordem de *habeas-corpus*, sendo prestados os necessários esclarecimentos pela autoridade competente. Os Srs. Lucio de Mendonça, H. do Espirito Santo, Pindahiba de Mattos, Piza e Almeida e B. de Pereira Franco, negaram provimento ao recurso. O Sr. Americo Lobo concedia ordem de soltura desde já.

N. 1.409 — Capital Federal — Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; paciente, Fernando Monteiro Lisboa. — Julgou-se prejudicado o pedido, visto se achar solto o paciente, segundo as informações prestadas, unanimemente.

N. 1.411 — Capital Federal — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; paciente, Severiano Verancio Villela. — Foi negada a ordem de *habeas-corpus*, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Piza e Almeida e B. de Pereira Franco.

N. 1.413 — Capital Federal — Relator, o Sr. João Pedro; paciente, José Custinhas, vulgo, *Gato Branco*. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.412 — S. Paulo — Relator, o Sr. João Barbalho; paciente, Antonio Guzzi. — Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, com informações do juiz seccional de S. Paulo, contra os votos dos Srs. Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira e H. do Espirito Santo, que negaram. — Não votou o Sr. Manoel Murinho, por não se achar presente no acto da votação.

Aggravos de petição

N. 359 — Capital Federal — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; aggravantes, C. Castello Branco & Comp., aggravados, A. Thum & Comp. — Deu-se provimento ao agravo para mandar que o juiz a quo receba os embargos para discussão e termos legais, unanimemente.

N. 361 — Ceará — Relator, o Sr. Americo Lobo; aggravantes, o procurador geral do Estado e o procurador fiscal da Fazenda do Estado do Ceará; aggravado, o Dr. Gilberto Ribeiro de Sôboia. — Deu-se provimento ao agravo para julgar incompetente a justiça federal para conhecer do caso proposto, unanimemente.

Appellação crime

N. 70 — Paraná — Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. G. de Carvalho e B. de Pereira Franco; appellante, Narciso Brinel de Azevedo; appellada, a justiça. — Foi confirmada a sentença, contra

os votos dos Srs. G. de Carvalho, B. de Pereira Franco, Manoel Murinho, João Pedro e Americo Lobo, que a reformavam para impor a pena do grão sub-médio do art. 241 do Codigo Penal. O Sr. H. do Espirito Santo julgava nullo o julgamento.

Revisões crimes

N. 352 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e João Barbalho; peticionario, Elias Gonçalves de Cerqueira. — Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça, João Barbalho, H. do Espirito Santo e B. de Pereira Franco, que annullam o julgamento. Não votou o Sr. André Cavalcanti por não se achar presente na occasião do julgamento.

N. 497 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; peticionario, o bacharel Arthur de Seixas Souto Maior, juiz substituto da comarca de Sete Lagoas. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO

Agravo de instrumento

N. 362 — Maranhão — Aggravantes, Jorge & Santos; aggravados, D. Henriqueta de Castro Pereira e seu marido. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 82 — Ao Sr. B. de Pereira Franco.

Homologação

N. 273 — Ao Sr. B. de Pereira Franco.

Revisão crime

N. 445 — Ao Sr. Americo Lobo.

Appellação

N. 544 — Ao Sr. B. de Pereira Franco.

COM DIA

Appellação crime

N. 73 — Relator, o Sr. Macedo Soares.

Homologações

N. 245 — Relator, o Sr. Americo Lobo.

N. 267 — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

Revisão crime

N. 436 — Relator, o Sr. João Pedro.

Appellações

N. 463 e 537 — Relator, o Sr. Americo Lobo.

Levantou-se a sessão ás 3 1/4 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

O EXTERIOR

REPUBLICA ARGENTINA

Diversos capitalistas da praça de Buenos Aires organizaram um syndicato para explorar a pesca no Rio da Prata e nas costas do oceano Atlantico.

— Os presidentes das duas casas do Congresso Argentino foram ante-hontem visitados pelo Sr. Marquez Carbonara de Malaspina, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Italia junto ao Governo daquella Nação, apresentando-lhes os seus sinceros agradecimentos pelas demonstrações de pezar que ambos exprimiram por occasião do assassinato do rei Humberto.

— Os jornaes argentinos *La Nacion*, *La Prensa*, *El Pais*, *La Tribuna* e *El Tiempo*, do mesmo modo que a *Illustracion Sul Americana*, commemoram o anniversario do poeta brasileiro Gonçalves Dias, publicando artigos especiaes sobre a vida litteraria daquelle que, na phrase do jornal *La Nacion*, sendo o maior artista do verso, era, não uma gloria brasileira, mas uma gloria para toda a America.

— Partiram de Buenos Aires com destino a esta Capital a soprano Carelli e o tenor De Marchi que veem juntar-se á companhia italiana do empresario Sansone.

CHILE

Com a aquisição de novos armamentos e uniformes para o exercito decidiu despendar o governo chileno a quantia de 3.000.000 de pesos.

ESTADOS UNIDOS

O Sr. Bryan, que pertence ao partido democrata dos Estados Unidos e cuja candidatura foi officialmente apresentada pela Convenção de Indianopolis, em um discurso que proferiu, declarou que no caso de ser eleito presidente da Republica convocaria immediatamente o Congresso, afim de se tratar da emancipação das Philipinas.

— O convenio de Alaska negociado entre os Estados Unidos e a Inglaterra tem sido fortemente atacado pelos democratas, que dizem ter o Sr. John Hay, ministro do exterior, cedido á Inglaterra territorios americanos.

PARAGUAY

Deve ser promulgado amanhã o decreto que declara extinta a epidemia da peste bubonica, que durante algum tempo grassou em Assumpção.

URUGUAY

Organizou-se em Londres um syndicato, afim de construirem-se estradas de ferro que ponham Montevideo em comunicação com os departamentos de Minas, Trinta e Tres, Cerro Largo e Rocha.

FRANÇA

O advogado socialista Lagasse acompanhará na qualidade de defensor, perante os tribunaes, ao individuo que teutou assassinar ao Shah da Persia.

— Corre em Pariz a noticia de que os *boxers* destruíram a missão franceza de Tekili, masacraram os missionarios e 1.000 chinezes convertidos.

— Partiu hontem para Bruxellas o Shah da Persia.

HESPAÑHA

O governo hespanhol encomendou ás casas *Crupp* e *Creusot* uma quantidade consideravel de armamentos.

INGLATERRA

Os titulos brasileiros de 4 % emprestimo de 1889, subiram no dia 9 do corrente 1/4, sendo os unicos cuja cotação subiu.

— Por um despacho de Lourenço Marques, publicado pela *Daily Express*, sabe-se em Londres que as tropas inglezas foram batidas pelos *boers* perto de *Middelburg*, cidade situada a leste de Pretoria e estação da estrada de ferro.

— Segundo telegramma recebido pelo *Standard*, foram trucidados pelos chinezes em *Tai-ming*, a oeste de *Thi-nain-fou*, provincia de Haune, cinco missionarios allemães.

— De Lourenço Marques foi transmittida a Londres a noticia que alli correu hontem de se ter suicidado o presidente de Orange, o Sr. Steijn.

ITALIA

Ficará no Pantheon exposto durante uma semana o corpo do rei Humberto.

— Será iniciado no dia 29 do corrente o processo do regicida Angelo Bressi, tendo sido por elle convidado para produzir a sua defesa o advogado Muratori.

OS ESTADOS

AMAZONAS

O Congresso, na sessão de 8 do corrente, votou unanimemente um voto de profundo pesar pela morte do rei Humberto I.

—O governador dirigiu ao governo italiano o seguinte telegramma:

Manãos, 8 — Interprete do povo amazonense, peço acceteis e transmitais ao vosso governo os nossos sentimentos para a Italia e para a familia real, por occasião do horrivel crime. — *Silverio Nery*, governador.

—Foi concedido *exequatur* a nomeação do Sr. Oscar Dusendschau para consul da Allemanha em Manãos, com jurisdicção em todo o Estado.

CEARÁ

O Rvm. Padre Manoel Candido dos Santos, Vigário da cidade de Baturité e ex-professor do Seminario, foi nomeado bispo de Pernambuco.

MINAS GERAES

A receita do Estado, está orçada na quantia de 34.057:560\$926, e a despesa em 33.647:248\$628.

— A força publica para o exercicio de 1901 constará de 1.600 praças de pret e 180 paizanos engajados, além da respectiva officialidade, importando na quantia de 2.588:086\$500 o custeio desse serviço.

—Com grande concurrencia e solemnidade realizaram-se hontem na Capital, as exequias por alma do rei Humberto I.

Foi imponente o prestito que partiu da sede da Sociedade Italiana para a igreja matriz, em cujo centro estava armado rico catafalco. Duas bandas de musica acompanharam o prestito, bem como diversas associações com estandartes.

A frente via-se o retrato do Rei Humberto. O Conde Negri Samparo, Consul Italiano, veio de Juiz de Fora para assistir às exequias. O presidente do Estado mandou acompanhar o consul por um piquete de cavallaria, commandado pelo seu official de brigada.

A igreja matriz regorgitava de povo, notando-se a presença do ajudante de ordens do presidente, os secretários de Estado, Dr. Affonso Penna, presidente do Conselho Deliberativo, commissões do Senado e Camara dos Deputados, da Relação e de outras associações, prefeito da capital, chefe de policia, commandantes da brigada policial e da guarda nacional, commissão da Faculdade Livre de Direito, funcionarios publicos, muitas familias, estudantes e representantes da imprensa local. Houve missa cantada, encomendações e discurso funebre, tocando durante a solemnidade uma magnifica orquestra.

A's sete horas da noite effectuou-se uma sessão funebre no theatro.

Falleceu, a 9 do corrente, na cidade de Ouro Preto, o commendador João Pedro Xayler da Veiga, Director do Archivo Publico Mineiro. Foi Deputado provincial em muitos biennios durante o Imperio e Senador estadual depois de 15 de novembro. Salientando-se pelo talento e dedicação á causa publica.

Publicou as *Ephemerides* mineiras, redigiu a antiga *Provincia de Minas* e a *Ordem*, collaborando em muitas outras folhas mineiras. Seu passamento foi sentidissimo em todo o Estado.

O Presidente e muitas outras pessoas telegrapharam á viuva e familia, apresentando pezames. No Senado, a requerimento do Senador Dutra, que fez o elogio funebre, foi lançado um voto de pesar, suspendendo-se a sessão.

PARA

As exequias pelo passamento do rei Humberto I, foram sumptuosas. Estiveram presentes o presidente do Estado, e demais autoridades federaes e estaduais.

—O governador vae para Cametá afim de visitar as colonias cearenses.

—Acha-se interrompido o cabo para Manãos causando grande prejuizo ao commercio.

RIO GRANDE DO SUL

A colonia italiana fez celebrar solemnities exequias pelo passamento do rei Humberto, officiado o Rvm. bispo. Estiveram presentes todas as autoridades civis e militares, a imprensa e grande concurrencia popular. A noite realizou-se imponente sessão civica no theatro e passeio funebre. Muitos oradores se fizeram ouvir. Todo o commercio esteve fechado.

—A policia deu uma busca no café de propriedade de José Viale, arrecadando todos os petrechos de jogo e outros. O advogado Pereira Cunha requereu ao juiz a citação do procurador fiscal e do promotor publico para a louvação de peritos, afim de se proceder a vistoria e arbitramento dos prejuizos que allega ter soffrido com a busca dada pela policia.

—Na ausencia do Sr. Carlos Falb, consul da Allemanha em Porto Alegre, fica encarregado do consulado o vice-consul barão Ostman von der Leid.

S. PAULO

O Dr. Rodrigues Alves, acompanhado do secretario da Agricultura, visitou hontem o Hospicio de Juquery.

—Os acadêmicos de direito festejaram hontem o anniversario da fundação dos cursos juridicos com uma sessão solemne na Academia.

—Nas cidades de S. Paulo e Campinas e seus arredores tem cahido grande geada e o thermometro descido a zero.

—Em Santos acham-se os engenheiros Harry Hartwel, Torres Tibagy, Felix Ferraz e Reihl, representantes da «Light and Power» que vão iniciar os trabalhos da viação electrica.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.722, de 3 do corrente, pagamento de 2:93\$815, a diversos, de fornecimento e trabalhos executados para a Directoria Geral de Estatistica, durante os mezes de junho e julho do corrente anno;

N. 1.707, de 2 do corrente, idem de 171\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos feitos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, do mez de junho ultimo;

N. 1.708, de 2 do corrente, idem da quantia de 478\$220 a Gonçalves Castro & Comp., de artigos fornecidos á mesma hospedaria, no mez de maio ultimo;

N. 1.709, da mesma data, idem de 901\$400, aos mesmos, idem, idem.

N. 1.758, de 6 do corrente, idem da quantia de 12:538\$751, em ouro, a M. Lara & Comp., de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de julho ultimo;

N. 1.759, da mesma data, idem da quantia de 9:400\$872, aos mesmos, idem, idem;

N. 1.762, de 6 do corrente, idem da quantia de 7:913\$876, a Hime & Comp., de fornecimentos feitos á mesma estrada.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.741, de 6 do corrente, pagamento de 1:250\$ a Alberto José Guignard Neves, do aluguel dos predios occupados pela Repartição da Policia, relativo ao mez de julho ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 150, de 8 do corrente, pagamento de 1:416\$666, em ouro, ao bacharel Cyro de Azevedo, de seus vencimentos no mez de julho ultimo, como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario;

N. 147, de 6 do corrente, idem de 1:314\$600 ao porteiro da Secretaria de Estado deste Ministerio Paulino José Soares Pereira das despezas effectuadas durante o mez de julho ultimo.

— Ministerio da Fazenda—Officio n. 484, da Alfândega do Rio de Janeiro, de 31 de julho, pagamento de 1:499\$600, a diversos, de fornecimento áquella repartição, no corrente exercicio.

Exercicios findos:

Requerimento de Amélia Gabriel da Silva, pagamento de 68\$785, de peças de fardamento que deixou de receber nos annos de 1896 a 1898.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 496, de 8 do corrente, pagamento de 9:990\$ a A. Teixeira Rodrigues, de obras que executou na fortaleza da Lage, durante o mez de julho ultimo;

N. 480, de 1 do corrente, pagamento de 17:247\$915, a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições desse Ministerio.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Maranhão*, para o Lazareto e portos do norte até Manãos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Malange*, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 da tarde.

— *Amanhã*:

Pelo *Concordia*, para o lazareto e Santos, levando malas para os portos do sul, via Lazareto, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de 12, cartas para o interior até ás 6 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Preference*, para Port-Elizabeth, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, objectos para registrar até a 1, cartas para o exterior até ás 3.

Nota — Permutação de fundos com Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a véspera da partida dos paquetes que se destinem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Maritimes, e entrega nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 8 do corrente, o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	738	657	1.395
Entraram.....	29	17	46
Sahiram.....	12	12	24
Falleceram.....	3	5	8
Existem.....	752	657	1.409

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 556 consultantes, para os quaes se aviaram 608 receitas.

Fizeram-se 1 extracção de dentes e 9 obturações.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 10 de agosto de 1900 (sexta-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUENS	QUANTIDADE DE NUENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.	759.30	17.3	11.58	79.0	SW	—	—	—
6 a.	760.14	16.6	12.03	85.2	W	Encoberto	..	10
9 a.	761.63	17.7	12.50	83.0	W	Idem	..	10
1/2 d.	761.32	20.5	11.85	65.7	ESE	Bom	KC. SK. KN	8
3 p.	759.49	20.9	11.60	62.7	SE	Idem	K	1
6 p.	759.99	19.5	10.94	61.7	SW	Incerto	KC. KN	8
9 p.	760.54	18.8	11.83	73.0	SE	Bom	..	10
1/2 n.	760.41	18.5	12.16	77.0	WSW	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 21°3
 » » á sombra..... 21°8
 » minima..... 16°5
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 2^m/m,7
 Chuva em 24 horas..... 0^m/m,70
 Duração do brilho solar..... 4h.84

Observações

Caiu alguma chuva durante a noite e ás 7 h. 50 m. a. um ligeiro aguaceiro.

BOLETIM MAGNETICO

Declinação 7° 53' 55" NW

OBSERVAÇÕES A 0 hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9 h 07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Bom	—	E	Muito fraco	—	Pom
S. Luiz.....	Quasi encob.	Variavel	?	E	Aragem	Chão	Incerto
Parnahyba.....	Limpo	—	?	—	Calma	—	Claro
Fortaleza.....	Quasi limpo	Claro	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Claro	—	SE	Fraco	Chão	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	—	Bom
Recife.....	Quasi limpo	Claro	?	SW	Fraco	Chão	Claro
Maceió.....	Quasi encob.	Incerto	—	—	Calma	—	Incerto
Aracaju.....	Meio encoberto	Bom	—	WSW	Fraco	Chão	Bom
Bahia.....	?	Visibilidade	?	S	Bafagem	Tranquillo	Incerto
Victoria.....	Quasi encob.	Variavel	—	S	Fraco	Peq. vagas	Variavel
Santos.....	Limpo	Claro	?	NE	Aragem	—	Incerto
Paranaguá.....	Limpo	Claro	—	SE	Duro	—	Bom
Florianopolis.....	Limpo	?	—	SSE	Bafagem	—	Bom
Rio Grande.....	Quasi encob.	Variavel	Chuva	WNW	Muito fraco	Chão	Muito claro

Occurencias

No Rio Grando a chuva cahida foi de 1^m/m.

Hontem cahiram aguaceiros pesados e reinou máo tempo com vento SW em Santos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 10 de agosto de 1900..... 2.080:933\$585

Idem do dia 11:

Em papel... 199:019\$665

Em ouro.... 31:446\$699

230:466\$364

2.311:399\$949

Em igual periodo de 1899... 2.007:618\$940

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Afrecadação do dia 11 de agosto

de 1900..... 21:341\$057

Idem do dia 1 a 11..... 156:623\$959

Em igual periodo de 1899..... 430:725\$079

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até o dia 15 de agosto futuro estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos exames dos candidatos ao titulo de agrimensor, de confor-

midade com o disposto no art. 3° do decreto n. 9.827, de 31 de dezembro de 1887.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 27 de julho de 1900.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até o dia 15 de agosto futuro, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para os exames de admissão á matricula do 1° anno do curso fundamental, conforme determina o art. 32 do actual regulamento.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 27 de julho de 1900.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Bibliotheca Nacional

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição são convidadas todas as pessoas que, chamadas pelo edital de 3 do corrente, não vieram restituir os livros que tinham por empréstimo a virem substituí-los por novos, no prazo de oito dias, sob pena de indemnização, como dispõe o regulamento.

Bibliotheca Nacional, 11 de agosto de 1900.
—*João Aydan da Costa Imbuzeiro*, secretario.

Thesouro Federal

RECONVERSÃO DAS APOLICES DE 4 % OURO

Por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do proximo mez de agosto, o pagamento dos juros das cautelas emitidas nos termos do decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898, passa a ser feito somente aos sabbados, das 10 às 2 horas da tarde, na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, 26 de julho de 1900.—*J. A. Toscano Barreto*, servindo de director.

Caixa de Amortização

Por esta Repartição se faz publico que tendo se extraviado 19 apolices geraes do valor de 1.000\$, cada uma, sendo: 12 de ns. 64.903 a 64.908 da emissão de 1864, 159.069 a 159.072 da de 1869, 191.101 da de 1870 e 300.405 da de 1869, todas de juros antigos de 6 % e 5 % papel, convertidas a 4 %, ouro, e hoje reconvertidas a 5 %, papel, e 7 de ns. 9.628, 14.402, 14.403 emitidas em 1838, 31.404 em 1844, 89.750 em 1866 e 51.714, 51.799 em 1860, vão ser expedidos novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 11 de agosto de 1900.—O inspector, *Sebastião M. Soares*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Argentino*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de julho de 1900.—Manifesto n. 477.

Armazem da Estiva — ATQ: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas e avariadas.

FBC—CP: 1 lata n. 203.949, vasando.

ATQ: 1 caixa n. 7, idem.

Armazem n. 4 — JMP: 1 dita n. 1, avariada.

Armazem da Estiva — ATQ: 10 ditas sem numero, vasando.

Armazem n. 4 — JBC: 1 dita n. 20, repregada.

FSC—K: 1 dita n. 8.109, idem.

Idem: 1 dita n. 8.094, idem.

TK: 1 dita n. 66, idem.

W: 1 dita n. 3.910, idem.

PHC: 1 dita n. 768, idem.

GS—F: 1 dita n. 581, idem.

Despacho sobre agua — CG: 3 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

MSC: 9 ditas n. 1, idem idem.

CNS: 1 dita n. 112, idem idem.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 26 de julho de 1900.—Manifesto n. 465.

Armazem n. 9 — ACC: 1 barril sem numero vazio.

JR—M: 1 dito n. 65, idem.

Vapor francez *Colonia*, procedente do Havre, entrado em 25 de julho de 1900.—Manifesto n. 462.

Armazem n. 10 — JMPC — DPL: 1 caixa n. 429, repregada.

MTB: 4 ditas ns. 1, 3/5, idem.

MC: 1 dita n. 910, idem.

Selaas: 1 dita n. 18, idem.

TCFC: 1 dita sem numero, idem.

Almeida: 1 dita n. 168, idem.

AMQA: 1 dita sem numero, idem.

ATQ: 3 ditas ns. 1 a 3, idem.

BRC—MR: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem.

CV: 1 dita sem numero, idem.

D—RTC: 1 dita n. 595, idem.

FC&C: 1 fardo n. 11.585, roto.

HG—G: 13 caixas sem numero, idem.

Vapor inglez *Mozart*, procedente de Nova York, entrado em 29 de julho de 1900.—Manifesto n. 471.

Armazem n. 14—F J C: 2 caixas, sem numero, repregadas.

F F C—1 dita, n. 258, idem.

H C Ducher—6 ditas, ns. 1, 3, 4, 6 8 e 13, idem.

H S C: 1 dita, n. 4368, idem.

Idem: 3 ditas, ns. 1, 2 e 3, idem.

Idem: 2 ditas, ns. 4333 e 4336, idem.

J B: 2 ditas, ns. 988 E e 989 E, idem.

J. R. Camões: 1 dita, n. 6, idem.

C K: 4 barricas, ns. 13, 15, 16, 19, idem.

Idem: 3 ditas, ns. 12, 17 e 18, idem.

C E: 1 dita, n. 8, idem.

D. Caroli & Comp.: 2 caixas, ns. 3 e 7, idem.

F A B: 1 dita, n. 7, idem.

E E: 4 ditas, ns. 1, 4, 7 e 9, idem.

J M: 2 ditas, ns. 1119 e 1123, idem.

Luiz Hermany & Comp.: 5 ditas, sem numero, idem.

Armazem n. 14 — LC : 3 caixas ns. 4, 1 e 2, repregadas.

M : 1 amarrado n. 5, desmanchado.

N : 1 caixa n. 417, repregada.

OSC : 1 dita n. 76, idem.

Idem : 1 dita n. 90, idem.

Idem : 1 dita n. 83, idem.

SNC : 1 dita n. 10, idem.

CC : 2 barricas ns. 6 e 8, idem.

JM : 1 caixa n. 1.495 G, idem.

OSC : 2 ditas ns. 3 e 29, idem.

EG—9 : 2 ditas sem numero, idem.

EG—10 : 1 dita idem, idem.

OSC : 3 ditas ns. 40, 1 e 31, idem.

C : 2 ditas sem numero, idem.

TJAS : 3 ditas ns. 1, 6 e 9, idem.

A—S—22—C : 3 ditas ns. 6, 1 e 5, idem.

TCFC : 3 ditas ns. 11, 12 e 13, idem.

BMC : 1 dita n. 103, idem.

AAS : 1 dita n. 144, idem.

ARA : 2 ditas ns. 16 e 17, idem.

AV : 3 amarrados ns. 83, 78 e 79, idem.

Barbosa Moreno : 1 caixa n. 1.021, idem.

BA : 2 ditas ns. 1 e 4, idem.

CG : 2 ditas ns. 18 e 12, idem.

CE : 3 ditas ns. 10, 14 e 11, idem.

Vapor inglez *Cgrene*, procedente de Antucria, entrado em 30 de julho de 1900.—Manifesto n. 472.

Armazem n. 9—RMC: 1 caixa n. 7.565, repregada.

P—S—B9: 1 barrica n. 2, idem.

BPC: 1 engradado n. 5.680, repregado e avariado.

CD: 1 caixa n. 29, idem.

CNL: 2 ditas ns. 150 e 170, idem.

Idem: 1 dita sem numero, vasando.

Casa Garibaldi: 1 dita n. 431, idem.

DS: 4 ditas ns. 6, 11, 10 e 7, idem.

DD: 1 dita n. 11.395, idem.

FFC: 1 dita n. 43, idem.

J—BF: 2 ditas ns. 709 e 710, idem.

MBC: 2 ditas ns. 74 e 67, idem.

JBE—T—Sabará: 3 ditas ns. 187, 184 e 178, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 171 e 152, idem.

SC—LC: 1 dita n. 2.201, idem.

Idem: 1 dita n. 2.188, idem.

Vapor inglez *Magellan*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de agosto de 1900.—Manifesto n. 483.

Armazem n. 8—PCK: 2 caixas ns. 3.241 e 3.235, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 3.238 e 3.255, idem.

MV: 2 ditas ns. 9.113 e 9.131, idem.

Inde: 2 ditas ns. 4.833 e 4.769, idem.

EM&C: 2 ditas ns. 1.723 e 1.721, idem.

Idem: 1 dita n. 1.722, idem.

Dia: 1 barrica n. 681, idem.

JFG: 1 caixa n. 6.625, idem.

Armazem do Trapiche—EMCC: 1 dita n. 1.732, idem.

Idem: 1 dita n. 1.719, idem.

Honorio Bicalho MVEFC Brazil: 2 ditas ns. 9.098-9.099, idem.

JCC: 1 dita n. 198, idem.

Armazem n. 8—Honorio Bicalho MV EFC do Brazil: 2 ditas ns. 9.095 e 9.071, idem.

Armazem da Estiva—BAS: 1 dita n. 39, idem.

P: 1 dita n. 45, idem.

Inde: 7 ditas sem numero, idem.

Idem: 7 ditas idem, idem.

EMC: 2 ditas ns. 1.728 e 1.713, idem.

Honorio Bicalho MVEFC Brazil: 2 ditas ns. 9.129-9.130, idem.

Idem: 1 dita n. 9.126, idem.

PCK: 4 dita n. 3.236, idem.

Vapor inglez *Bellona*, de Liverpool, entrado em 30 de junho de 1900.—Manifesto n. 470.

Armazem n. 3.—PSC: 2 caixas ns. 1.646 e 1.642, repregadas.

PC—K: 1 dita n. 3.214, idem.

Pacheco: 1 dita n. 1, idem.

SM—HB: 2 ditas ns. 393 e 399, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 392 e 394, idem, idem.

V: 1 dita n. 869, idem, idem.

CME: 2 ditas ns. 106 e 112, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 109 e 114, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 108 e 110, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 111 e 113, idem idem.

GJC—SB: 2 ditas ns. 252 e 254, repregadas.

Idem: 1 dita n. 258, idem.

HHS: 2 ditas ns. 1.600 e 1.983, idem.

JPC: 2 ditas ns. 2.223 e 2.231, idem.

JRSC: 1 dita n. 484, idem.

MC—P: 1 dita n. 2.941, idem.

A. J. V.: 1 dita n. 2, idem.

A: 2 ditas ns. 8.178 e 8.156, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.185 e 8.175, idem.

BMC: 1 dita n. 6.453, idem.

B—B: 1 fardo, n. 91, roto.

CFEC: 1 caixa n. 53, repregada.

CE—TC: 1 dita n. 152, idem.

CM—S: 1 dita n. 6.914, idem.

CTLG: 1 dita n. 151, idem.

CNEF: 2 ditas ns. 165 e 107, repregadas e avariadas.

Vapor allemão *Coblentz*, procedente de Bremen, entrado em 7 de julho de 1900.—Manifesto n. 468.

Armazem n. 15 — SC—LC : 1 fardo n. 2.181, avariado.

MC : 1 dito n. 521, idem.

JAR : 20 caixas sem numero, idem.

Idem : 1 dita idem, idem.

MSC : 15 ditas idem, idem.

SMC : 20 ditas idem, idem.

Idem : 7 ditas idem, idem.

JWC : 3 ditas repregadas.

Idem : 2 ditas idem, idem.

Drogaria Mattos : 1 dita n. 265, idem.

ABC : 1 fardo n. 10.499, idem.

AVC : 1 barrica n. 682, idem.

S—E : 1 caixa n. 360, idem.

S : 1 dita n. 2.385, idem.

Idem : 1 dita n. 1.587, idem.

HGP : 1 dita n. 4.657, idem.

HC—B : 1 dita n. 1.626, idem.

MRS : 1 dita n. 8.178, idem.

NFR : 1 dita n. 130, idem.

OSC : 1 dita n. 585, idem.

Armazem n. 15—FS: 1 caixa n. 1.798, repregada.

MFR : 1 dita n. 127, idem.

MC : 1 dita n. 1000, idem.

Idem: 2 fardos ns. 525 e 527, avariados.
Idem: 1 dito n. 539, idem.
S: 1 caixa n. 1.585, idem.
RT: 1 dita n. 8.482, idem.
OSC: 1 dita n. 774, idem.
SE: 1 dita n. 367, idem.
CLNB: 1 dita n. 808, idem.
SMC: 1 dita sem numero, idem.
JSS: 1 barrica n. 158, idem.
Idem: 1 caixa n. 6, idem.
NSC: 1 dita sem numero, idem.
JVC: 1 dita n. 2.493, idem.
OSC: 1 dita n. 883, idem.
NER: 1 dita n. 883, idem.
X: 1 dita u. 1.929, idem.
FGC: 1 dita n. 253, idem.
X: 2 ditrs ns. 1.932 e 1.831, idem.
NER: 1 ditr n. 129, idem.
LMBF: 1 dita n. 8.838, idem.
Portella: 1 dita n. 9.960, idem.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordeaux, entrado em 11 de agosto de 1900.—Manifesto n. 488.

Armazem n. 11—RB: 1 caixa n. 100, repregada.
AAI: 1 dita n. 3.874, idem.
MVC: 1 dita n. 844, idem.
CSCR: 1 dita n. 935, idem.
PE: 1 dita n. 448, idem.
ED: 1 dita n. 1.166, repregada e avariada.
DEC: 1 dita n. 9.712, idem.

Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 1 de agosto de 1900.—Manifesto n. 485.

Armazem n. 1—AC—SZ: 1 caixa n. 873, repregada.

EMC: 1 dita n. 1.327, idem.
ESC: 1 dita n. 176, idem.
LIC: 1 dita n. 63, idem.
Porto: 1 dita n. 288, idem.
EMC: 2 ditns ns. 1.337 e 1.333, idem.
BEC: 1 dita n. 2.620, idem.
MJSC: 2 ditns ns. 121 e 122, idem.
AEC: 1 dita n. 1.527, idem.
VCC: 2 ditns ns. 2.201 e 2.205, idem.
Portella: 1 dita n. 216, idem.
EMC: 2 ditns ns. 1.335 e 2.628, idem.
LG—B: 1 dita n. 452, idem.
EMC: 2 ditns ns. 1.324 e 1.329, idem.
Idem: 2 ditns ns. 1.326 e 1.325, idem.
AP—C: 2 amarrados, ns. 43 e 34, desmanchado.

Idem: 2 ditns ns. 9 e 24, idem.
EMC: 2 caixas ns. 1.328 e 2.631, idem.
LG—B: 2 ditns ns. 453 e 454, idem.
H—HB: 2 ditns ns. 722 e 724, idem.
ESC: 2 ditns ns. 3.497 e 1.519, idem.
Idem: 2 ditns ns. 3.496 e 3.993, idem.
EMC: 2 ditns ns. 1.334 e 1.336, idem.
LIC: 2 ditns ns. 64 e 65, idem.
Armazem n. 1—ALFC: 1 caixa d. 5.773, repregada.

EMC: 2 ditns ns. 1.331 e 1.332, idem.
MGC: 1 dita n. 1.185, idem.
PBI—R: 2 ditns ns. 69 e 70, idem.
HC: 2 ditns ns. 1.196 e 1.197, idem.
FSC—DU: 2 ditns ns. 56 e 57, idem.
EMC: 2 ditns ns. 1.330 e 1.322, idem.
LI—D: 1 dita n. 535, idem.
FSC—DU: 2 ditns ns. 54 e 58, idem.
Rio—M.V.—2859—E. F. C. Brazil: 1 dita, sem numero, idem.
H—HB: 2 ditns ns. 725 e 723, idem.
FC—192—S: 1 dita, sem numero, idem.
MWS: 1 dita n. 47, idem.
LG—B: 1 dita n. 451, idem.
EMC: 2 ditns ns. 2.629 e 96, idem e avariada.

AR: 1 dita n. 226, repregada.
FSC—bV: 2 ditns ns. 51 e 55, idem.
FC—251—S: 1 dita, sem numero, idem.
H—HBC: 1 dita n. 726, idem.
FC—191—S: 1 dita, sem numero, idem.
Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo e entrado em 31 de julho de 1900.—Manifesto n. 477.

Armazem n. 4—CV—MR: 1 caixa n. 1.776, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.774, idem.
AJCF: 1 dita n. 1.749/5, idem.

Armazem da estiva—ICC: 1 barrica n. 241, repregada.

Armazem n. 4—BC: 1 caixa n. 1.778, repregada.

HH: 1 dita n. 650, idem.
FS: 1 dita n. 1.872, idem.
PS: 1 dita n. 169, idem.
AT: 1 dita n. 1.858 D, idem.
MAC: 1 dita n. 4.755, idem.
SSC: 1 dita n. 528, idem.
W: 1 dita n. 3.935, idem.
PHC—Mendes: 1 dita n. 252, avariada.
JMC: 1 dita n. 109, idem.
EFC Brazil: 1 dita sem numero, idem e avariada.

OP—T: 2 ditns ns. 439 e 438, idem.
Idem: 2 ditns ns. 457 e 456, idem.
LF—65: 2 ditns ns. 1.209 e 1.210, idem.
Idem: 2 ditns ns. 1.200 e 1.204, idem.
Idem: 2 ditns ns. 1.206 e 1.203, idem.
Idem: 2 ditns ns. 1.211 e 1.212, idem.
Idem: 2 ditns ns. 1.201 e 1.208, idem.

AM: 2 ditns ns. 689, idem.
ACC: 2 ditns ns. 2.094, idem.
CG: 5 ditns ns. 702/5, 709, idem.
Armazem n. 10—EK: 1 dita n. 5.965, repregada.

FC: 1 dita n. 5.498, idem.
JMPC: 2 ditns ns. 716 e 714, idem.
Idem: 2 ditns ns. 711 e 713, idem.
JSC: 1 dita n. 568, idem.

Vapor inglez *Magellan*, procedente de Liverpool, entrado em 1 de agosto de 1900.—Manifesto n. 482.

Armazem n. 8—JRC: 1 caixa n. 7.628, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.637, idem.
Armazem da Estiva—FCP: 2 caixas sem numero, idem.

CDC: 1 dita idem, idem.
JAC—HCH: 2 ditns ns. 2.205 e 2.282, idem.

Idem: 2 ditns ns. 3.332 e 2.266, idem.
Idem: 1 dita n. 2.364, idem.
MRM: 1 dita n. 15, idem.
Indo: 10 ditns sem numero, idem.
Dia: 1 barrica n. 659, idem.

Armazem n. 8—Noé: 1 caixa n. 10.889, idem.

Idem: 1 dita n. 10.890, idem.
Idem: 1 dita n. 10.880, idem.
PC—K: 1 dita n. 3.262, idem.

Armazem da Estiva—MRM: 2 ditns ns. 35 e 77, idem.

VCC: 3 ditns sem numero, idem.
JAF—HCH: 2 ditns ns. 2.205 e 2.205, idem.

Vapor inglez *Mozart*, procedente de Nova York, entrado em 29 de julho de 1900.—Manifesto n. 471.

Armazem n. 14—SMC: 1 caixa n. 9, repregada.

JM: 2 ditns ns. 1.221 e 1.110, idem.
Idem: 2 ditns ns. 707 B e 117 C, idem.

ARA: 1 dita n. 1, idem.
AV: 1 amarrado n. 75, idem.
Arp & Comp.: 1 caixa n. 1—2, idem.

AAS: 2 ditns ns. 137 e 146, idem.
Araujo Freitas & Comp.: 1 dita n. 697, idem.

C: 1 dita, sem numero, idem.
EK—9: 6 ditns, idem, idem.

FJC: 2 ditns, idem, idem.
FAB: 2 ditns ns. 12 e 8, idem.

JM: 1 dita n. 1.124, idem.
Idem: 1 dita n. 1.112, idem.

L. Hermany & Comp.: 1 dita n. 1.072, idem.

OSC: 12 ditns, sem numero, idem.
RW: 1 dita n. 17, idem.

SNC: 2 ditns ns. 3 e 6, idem.
AS—22—C: 2 ditns ns. 4 e 11, idem.

Vapor inglez *Bellena*, procedente de Liverpool, entrado em 30 de julho de 1900.—Manifesto n. 470.

Armazem n. 3—JPC: 1 caixa n. 1.944, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.930, idem.

Idem: 1 dita n. 312, idem.

JRCC: 1 dita n. 381, idem.

Idem: 1 dita n. 382, idem.

JHLC: 1 dita n. 124, repregada.

JPC: 1 dita n. 2.241, avariada.

MFB: 1 dita n. 666, idem.

MGFD: 1 dita n. 344, idem.

PCK: 1 dita n. 3.228, idem.

Idem: 1 dita n. 3.322, idem.

Idem: 1 dita n. 3.222, idem.

SCR: 1 dita n. 4.498, idem.

SMC: 1 dita n. 1.338, idem.

Idem: 1 dita n. 1.136, idem.

Idem: 1 dita n. 1.135, idem.

Idem: 1 dita n. 1.137, idem.

JFC: 1 dita n. 2.226, idem.

No vapor *Washington*, procedente de Genova, entrado em 1 agosto de 1900. Manifesto n. 484.

Armazem n. 10—G: 1 caixa n. 6, repregada.

AFC: 2 ditns ns. 717 e 719, idem.

VJC: 3 ditns ns. 27, 28 e 48, idem.

Idem: 2 ditns ns. 55 e 29, idem.

Idem: 3 ditns ns. 28, 74 e 47, idem.

Idem: 3 ditns ns. 60, 61 e 42, idem.

Idem: 3 ditns ns. 79, 63 e 46, idem.

Idem: 3 ditns ns. 51, 41 e 67, idem.

MC: 1 dita n. 14.775, idem.

CG: 2 ditns ns. 699 e 709, idem.

L—F—65: 2 ditns ns. 1.202 e 1.089, idem.

Idem: 2 ditns ns. 1.207 e 1.205, idem.

PG: 2 ditns sem numero, idem.

Armazem n. 6—MC: 1 barril sem numero, vazio.

LP: 1 dito idem, idem.

OLI: 3 ditns idem, idem.

JJGC: 1 dito idem, idem.

Armazem n. 4—MSC: 1 dito n. 8.144, idem.

JLMF: 1 dito n. 1.426, idem.

W: 1 caixa n. 3.906, repregada.

93: 1 dita n. 683, idem.

FA: 1 dita n. 302, idem.

MDC: 1 dita n. 4.752, idem.

S22S: 1 dita n. 4.522, idem.

S: 2 ditns ns. 2.369, 2.371, idem.

VRG—F: 1 dita n. 3, idem.

S: 1 dita n. 2.372, idem.

HSC: 2 ditns ns. 40, 548, idem.

MSC: 1 dita n. 8.142, idem.

TBC: 1 dita d. 500, idem.

JSC—KS: 1 dita n. 16.988, idem.

Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 2 de agosto de 1900.—Manifesto n. 434.

Trapiche Carvalhaes—SCM—PHC: 2 caixas n. 7.610/1, avariadas.

Idem: 2 caixas n. 7.466/7, idem.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de New York, entrado em 27 de julho de 1900.—Manifesto n. 465.

Trapiche Dias da Cruz—S—ALM: 1 barrica, sem numero, repregada.

Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 1 de agosto de 1900.—Manifesto n. 485.

Trapiche Rio de Janeiro—D: 10 meios saccos, sem numero, com falta.

Idem: 3 meios saccos, idem, idem.

Vapor allemão *Coblenz*, procedente de Bremen, entrado em 27 de julho de 1900.—Manifesto n. 468.

Trapiche Ypiranga—JCM—15 caixas, sem numero, quebradas.

Vieitas: 30 caixas, idem, idem.

RAC: 4 caixas, idem, idem.

MVB: 1 barril, com falta.

ACRF: 10 saccos, idem.

TBC: 1 quinto, idem.

BP: 2 ditns, idem.

HSX: 3 ditns, idem.

FF: 1 dito, idem.

MJB: 3 quartos, idem.

B&F—CAC: 1 quinto, idem.

ASC: 5 ditns, idem.

Adamastor: 2 ditns, idem.

HSX: 6 saccos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1900.—O inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Ministerio da Guerra

DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA

*Concurrencia para execução de obras na
Intendencia Geral da Guerra*

De ordem do Sr. general de brigada director geral, faço publico que, no gabinete desta direcção, à rua Guanabara n. 56, serão recebidas propostas para a construção de um edificio destinado a servir de deposito de material de artilharia da nova Intendencia Geral da Guerra, no campo de S. Christovão, orçado em 73:071\$223, devendo a concurrencia realizar-se no dia 27 do corrente, ao meio-dia.

As propostas serão apresentadas em carta fechada, contendo duas vias, sendo uma sellada; deverão declarar o preço escripto por extenso e em algarismos e deverão ser acompanhadas dos documentos seguintes:

1ª, carta, attestado ou certificado das habilitações dos licitantes;

2ª, recibo passado pela Contadoria Geral da Guerra do deposito de 3:630\$, correspondente a cerca de 5 % do valor do orçamento da obra, para garantia da assignatura do contracto;

3ª, declaração de flador idoneo e sua assignatura.

Não serão tomadas em consideração as propostas, cujos proponentes não estiverem presentes ou representados por seus procuradores devidamente habilitados, e bem assim as que não se conformarem com as estipulações deste edital.

Os contractos serão assignados pelos arrematantes e seus fladores, dentro de cinco dias, contados do em que forem para isto notificados; e si o não fizerem dentro do dito prazo, perderão a caução em favor dos cofres publicos.

O projecto, orçamento e condições que devem reger a execução das obras podem ser examinados pelos pretendentes todos os dias uteis, das 10 horas da manhã às 3 1/2 da tarde, nesta direcção.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1900.—Tenente-coronel, *Gabino Besouro*, chefe do gabinete.

Intendencia Geral da Guerra

De ordem do Sr. general intendente geral da guerra faz-se publico, conforme determinou o Ministerio da Guerra, que no dia 17 do mez findo iniciou-se em Londres a publicação de annuncios convidando os interessados a se dirigirem por carta à legação do Brazil, naquelle cidade, para poderem obter copia do edital concernente à installação de uma fabrica de polvora sem fumaça.

Capital Federal, 30 de junho de 1900.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Quarto Districto Militar

Tendo sido annullada a concurrencia realizada no dia 10 do corrente, de ordem do Sr. general de divisão commandante do districto se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 15, ao meio-dia, nesta secretaria, se receberão propostas para compra de 300 cavallos, 20 eguas e 30 muares, conforme a especificação e clausulas abaixo declaradas:

1ª, os fornecedores obrigar-se-hão a entregar nesta Capital, no lugar que for indicado por este districto, em tempo, os animais, todos procedentes do Rio da Prata, tendo os cavallos a altura de 1,48, medidos do solo ao alto das cruces no vertical, com quatro a cinco annos de idade, sendo que o pello deve ser uniforme, não aceitando-se os

de pello tubiano, pampa e bragado, devem ser gordos e mansos;

2ª, os fornecedores deverão entregar-os dentro do prazo improrogavel de 60 dias contados da data da assignatura do contracto, de uma só vez ou parcialmente, conforme deliberação do Sr. general commandante do districto, pelas razões motivadas pelo contractante;

3ª, os contractantes farão dous depositos, um de 3:000\$, que previamente entrará para os cofres da Contadoria da Guerra, antes de apresentar as suas propostas, para garantir a assignatura do contracto que se houver de lavar para o alludido fornecimento, o qual perderá em beneficio da Fazenda Nacional si, dentro do prazo que lhe for notificado, não comparecer para aquelle fim; e outro de 10:000\$, para garantia da fiel execução do dito contracto, o qual tambem perderá em beneficio da Fazenda Nacional si, porventura depois de assignado o contracto, deixar de o cumprir;

4ª, os fornecedores só receberão a importancia dos animais aceitos pela commissão, tendo isenção de imposto aduaneiro somente para o numero de animais aceitos; e para haverem a importancia das suas contas deverão apresentar documentos passados pela Alfandega desta Capital, que provem ter pago os direitos aduaneiros daquelles animais que forem-lhes rejeitados;

5ª, os fornecedores pagarão o sello proporcional correspondente à importancia total de seu fornecimento;

6ª, os fornecedores obrigar-se-hão a pagar a multa de 15 % sobre a importancia de cada animal que deixar de ser entregue, dentro do prazo estipulado, ou lhes for rejeitado;

7ª, as eguas e os muares serão palanqueados, gordo e mansos, tendo as primeiras 1,45 e os segundados 1,40 de altura.

8ª, as propostas devem ser em duas vias, a primeira sellada, escriptas com tinta preta sem emendas nem rasuras.

Secretaria do Commando do 4º Districto Militar, 10 de agosto de 1900.—*Estanislão Vieira Pamplona*, capitão secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas (1)

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. ministro faço publico que a contar desta data, recebem-se propostas nesta directoria geral, em carta fechada, até 1 hora da tarde do dia 22 do corrente, para os reparos abaixo indicados na lancha *Quintilla*, ao serviço da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, convenientemente estampilhadas e assignadas pelos concorrentes ou pelos seus procuradores legais, que farão no Thesouro Federal o deposito de 200\$ para garantia das respectivas propostas.

A lancha, que se acha a secco, póde melhor ser examinada pelos senhores concorrentes. Os reparos são os seguintes:

Calafeto geral, interna e externamente;
Forro novo de metal;
Substituir o corrimão na parte estragada;
Substituir os chuchos onde assentam os balustres da tolda, e que não estiverem em bom estado;
Forrar a tolda, de lona;
Collocar na popa um ferro proprio para supportar a tolda;
Reparar e envidraçar a casa da machina;
Substituir o madeiramento arruinado;
Revestir os dous verdugos, de chapa de metal de 3/8 de espessura;
Fazer convés á ré com escotilhão;
Fazer borda falsa com varões de ferro e bancada ao redor da mesma;
Fazer quatro excoveus, dous á ré, dous á proa;

Cimentar o porão da lancha;
Suspender a caldeira para ser convenientemente examinada, bem como o fundo da lancha nesta parte;

Velar todas as valvulas e torneiras da mesma;

Augmentar a carvoeira dous pés á ré;

Substituir 64 grelhas;

Substituir uma chapa do estrado da caldeira;

Substituir os pinos do movimento;

Substituir o cepo e calços do arco-sector;

Substituir quatro parafuzos do mesmo cepo;

Preparar convenientemente a haste da valvula de distribuição, para receber nova bucha;

Substituir oito estojos dos mancaes de apoio;

Substituir dous parafuzos da manivella;

Substituir a bucha da haste do cylindro;

Substituir a bucha e luva do eixo da helice;

Fazer os concertos necessarios no mesmo eixo;

Reparar a machina auxiliar de alimentação;

Concertar o injecto;

Substituir a porta do cinzeiro.

Directoria Geral da Industria, 1 de agosto de 1900.—*Leandro A. R. da Costa*, director geral interino.

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

*Concurrencia para a venda do material da extinta
Empresa de Navegação a Vapor do
Rio Araguaya, no Estado de Goyaz*

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que a contar desta data até 31 de agosto do corrente anno, se receberão propostas nesta directoria geral e nas delegacias do Thesouro Federal nos Estados de Goyaz, S. Paulo, Minas Geraes, Maranhão e Pará, para a venda de todo o material da extinta Empresa de Navegação a Vapor do Rio Araguaya, constante da relação annexa.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, até as 2 horas da tarde do referido dia 31 de agosto, quando serão abertas e lidas na presença dos interessados.

No acto da apresentação da proposta será exhibido, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente feita, nesta Capital no Thesouro Federal, e nos mencionados Estados nas respectivas delegacias, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido, e, bem assim, a execução do mesmo contracto.

O alludido material é vendido no lugar em que se acha no Estado de Goyaz, devendo o proponente preferido pelo Ministerio assignar o contracto dentro de 30 dias do respectivo despacho, sob pena de perda do deposito feito.

Casa do torno

Uma casa, constante de um grande salão aterrado e dividido em dous compartimentos por uma grade de madeira; casa coberta de telhas e fechada a paredes de pao a pique, mas toda ella em estado de proxima ruina, devido ás intemperies e ás enchentes do rio, que tem solapado o barranco sobre o qual se acha assentada, tendo levado já parte da referida casa.

Nessa casa acha-se o seguinte:

Compartimento dos materiais

Um fogão com cinco fogareiros de ferro em bom estado.

Tres macacos com roscas de parafusos, sendo dous grandes e um pequeno em bom estado.

Um dito de engrenagem, deteriorado.

Nove banquetas de armação de ferro com forro de sola, estragadas.

Um volante de seis raios, com o arco quebrado.
 Uma chapa de ferro com 22,5 kilos.
 Tres bigornas, sendo duas maiores e uma pequena, as duas maiores com os respectivos cepos e corta a frio.
 Dous salva-vidas de cortiça, um estragado.
 Um aplainador de ferro fundido com o esquadro tambem de ferro em bom estado.
 Tres mesas de bancada com os competentes tornos de ferreiro, em bom estado.
 Uma mola de embolo de ferro fundido com a competente tampa, em bom estado.
 Um leme de madeira, em estado de servir.
 Dous enxós chatos com os encaستamentos.
 Dous mancaes de eixo de serra circular.
 Cinco bronzes para busca, dous de palmo e tres maiores.
 Nove peças de bronze para bomba de vapor, em bom estado.
 Quatro ferros para plainas, estragados.
 Uma cama de ferro, de mola no centro, em máo estado.
 Setenta e quatro ponções sortidas, em estado de servir.
 Oito brocas, em bom estado.
 Um mandril, em bom estado.
 Seis grampos de ferro para pá de roda de vapor.
 Cincenta e tres cachimbos para tubos.
 Duzentos e noventa e tres parafusos sortidos.
 Tres forquetas de ferro bronzado para remos.
 Um crivo de ferro fundido para bomba, em máo estado.
 Treze cabos de torneiras.
 Mil e setenta e seis arruelas de ferro.
 Quatrocentos e trinta e quatro arrebites.
 Tres bronzes de mancaes para machina.
 Quatro caixas de bronze para vidro manometro.
 Oito presilhas de ferro.
 Uma presilha de ferro para chaminé.
 Uma marreta com cabo de madeira.
 1 malho com cabo de madeira.
 1 fole de ferreiro montado com o respectivo fogão.
 1 bussola com caixa de folha para navegação.
 2 manometros pequenos, um em perfeito estado, outro estragado.
 2 manometros maiores, um completamente inutilizado e o outro em estado regular.
 2 rolos de solda forte.
 300 grammas de solda de latão.
 1 lata com um pouco de esmeril para limpar ferro.
 3 almotolias de folha.
 129 peças de madeira para molde, entre grandes e pequenas.
 5 porcas de bronze.
 2 caixas de bronze para bomba.
 4 tampas de bronze.
 5 assentadores de ferro.
 2 anneis de ferro.
 9 bronzes para passadores de gualdropes.
 8 tinas de ferro.
 10 caixas de madeira para fundição.
 1 fole pequeno, inutilizado.
 1 serra braçal, inutilizada.
 27 cunhas de ferro.
 2 escariadores.
 1 moinho assentado para ser movido pelo motor geral das officinas.
 2 caixas com pilhas, zinco e fios já estragados, para electricidade.
 1 tenaz do ferro.
 1 braçadeira para fundir canos.
 2 aticadores de ferreiro.
 1 machina de furar em perfeito estado.
 4 compassos de ferro.
 2 rodas de fio de ferro, sendo uma grande e uma pequena já servida.
 5 talhadeiras com cabo de madeira, em máo estado.
 2 malhos estragados.
 1 tesoura para cortar metaes.
 1 marreta sem cabo.
 2 malhos, sendo um quebrado.
 4 martellos.

4 cortas a frio avulsos.
 23 assentadores de puxar ferros.
 1 carimbo para peças de ferro com as iniciaes S. V.
 3 escateis para cavilhamento.
 2 badames.
 1 colher de ferro.
 5 brocas.
 1 caixa de bomba de metal.
 2 rolos de bomba de metal.
 1 cylindro de bronze.
 1 copo de bronze para cylindro de machina.
 2 anneis de bronze excentrico com a respectiva polia de ferro.
 2 balanços para valvula de segurança.
 4 peças de bronze para busca.
 8 roldanas de madeira inutilizadas.
 1 moitão de bronze para roldana.
 1 cylindro de bronze para peça de artilharia.
 1 braço de ferro em fôrma de S para pilão.
 1 embolo completo.
 1 grampo para furar ferro, bem usado.
 2 caixas de bronze para indicador de vidro.
 2 machos de torneira de machina.
 4 moitões.
 2 cadeirnaes.
 1 torno de ferreiro inutilizado.
 5 aguentadores de arrebites.
 1 machina para furar chapas.
 1 alvião.
 1 braçadeira para cano.
 3 grampos para carpinteiro.
 1 tesoura grande de cortar metal.
 2 manivelas para machina de furar.
 1 martello.
 1 picareta.
 3 catracas.
 3 grampos para apertar chapas.
 4 craveiras.
 2 enxós da ribeira, um com cabo.
 38 chaves portuguezas, cinco inutilizadas e duas em bom estado.
 1 manivella de ferro.
 1 campainha de bronze.
 2 braços de ancora, um quebrado.
 1 caixa de ferro para rebolo.
 21 trados estragados.
 1 braço de bronze para leme.
 11 raspadeiras de ferro com cabo.
 4 passadores de ferro.
 3 manilhas.
 1 escoador.
 1 tampa de caldeira.
 3 mandris.
 1 pá de tirar brasas.
 1 badame.
 2 barras de metal branco pesando 8,5 kilos.
 1 formão para ferro.
 3 grampos.
 1 cano de forja.
 2 tubos de ferro fundido para eixo de carroça.
 1 manivella de ferro para foles.
 1 manivella de bomba.
 1 alvador para fouce.
 2 manivelas de guindaste.
 2 braços para balança.
 1 tubo de ferro de eixo circular.
 1 destarrachador.
 1 grampo de furar.
 2 machados velhos.
 1 tubo de cobre velho.
 1 enxó em estado de servir.
 1 plaina em estado de servir.
 1 cadernal e um gato de ferro de sobre-salente.
 12 balaustres de ferro.
 1 roda.
 1 aticador.
 1 prensa de tubos.
 1 alavanca para aticar fornhalhas.
 1 picareta.
 1 cano de ferro.
 1 braço de madeira para foles.
 2 chapas de ferro do estrado do vapor Colombo.
 17 grelhas inutilizadas.
 5 barras de ferro com o peso de 52,5 kilos.
 1 barra de aço com o peso de 4 kilos.

2 caixas de ferramenta completa para serviços mecanicos, em perfeito estado.
 3 escovas de limpar tubos.
 1 armario velho de madeira.
 275,5 kilos de ferros velhos e pequenos objectos servidos.
 10 kilos de metaes inutilizados.
 1 picareta para grelha.

Compartimento das machinas

1 machina a vapor, caldeira vertical do fabricante Marinoni, de Pariz, n. 97, em bom estado.
 1 forno completo, grande formato, do fabricante Darling & Sulers, de Yorkshire, de 1870, para ser movido a vapor.
 1 machina a vapor circular de cortar, completa, em bom estado.
 3 placas de torno de dimensões diversas.
 22 rodas de engrenagem sortidas pertencentes ao torno, em bom estado.
 2 tornos manobrados á mão, sendo um maior e outro menor, completos, em bom estado e com os respectivos bancos de madeira.
 5 chaves de parafusos, pertencentes ao armario grande, em bom estado quatro e uma quebrada.
 14 ferros de tornear pertencentes ao torno grande, em bom estado.
 1 corrediça de torno grande, em bom estado.
 1 chave de caixa pertencente ao torno grande, conservada.
 2 grampos para apertar peças, pertencentes ao torno movido á mão.
 1 chave pertencente ao mesmo torno.
 1 craveira pertencente ao mesmo torno.
 1 roda de madeira com duas manivelas de ferro para mover o torno de mão, em bom estado.
 1 chave portugueza pertencente ao mesmo torno.
 1 pequeno torno de mão.
 4 forjas de ferreiro, sendo tres inutilizadas.
 2 bombas tocadas á mão, em bom estado.
 2 armações de madeira para serra braçal.
 10 pás, sendo nove curvas e uma chata com cabo de madeira.
 1 circulo de ferro.
 1 chapa de metal amarello pesando 13,5 kilos.
 2 helices para vapor.
 22 rodas de madeira para cadernaes, em máo estado.
 11 cadernaes de madeira completamente inutilizados.
 4 cadernaes de ferro em bom estado.
 2 moitões de madeira chapeados de ferro, em bom estado.
 7 gatos de ferro.
 2 cadernaes grandes de madeira, em máo estado.
 1 escada de ferro pequena, em bom estado.
 1 eixo transmissor de ferro com a polia do mesmo metal.
 12 polias de ferro, sendo duas quebradas.
 1 grampo grande de furar.
 3 caixas de ferro para rebolo, estragadas.
 1 tampa de cylindro do vapor Mineiro.
 1 balança romana, inutilizada.
 1 mesa de ferro, estragada.
 96 arruelas.
 2 tampas de valvula de segurança.
 3 peças de correia e uns pedaços avulsos para polia, estragados.
 1 eixo de ferro batido para carroça.
 2 eixos de uma machina para descarregar algodão.
 2 rodas ligadas ao eixo para descarregar algodão.
 1 manivella de impulsão da machina do vapor Colombo.
 2 hastes de excentrico.
 2 tubos de eixo de carroças, fundidos.
 1 polia de braços curvos, de ferro.
 2 linguados para fazer arrebites.
 4 barras de ferro fundido para obras.
 1 cunha de ferro para emenda, do vapor Mineiro.

49 balaustres de ferro, sendo um quebrado.
 3 craveiras de ferro.
 1 puxavante pertencente ao vapor Colombo.
 1 barra de ferro para fazer grelhas.
 38 grelhas usadas.
 2 supportes de ferro pertencentes á serra circular.
 1 eixo de ferro para trabalhar com serra circular.
 2 serras, uma grande e outra pequena, circulares.
 1 braço de ferro do vapor Araguaya.
 1 escariador de grande formato.
 4 monções de ferro da machina de descarregar algodão.
 1 corrediça de bronze do vapor Colombo.
 1 roda pertencente ao vapor Mineiro.
 4 eixos de engrenagem.
 3 pés de gallinha para roda do vapor Mineiro.
 1 grampo de ferro.
 1 cano de ferro para forja.
 1 suporte de ferro para balaustre do vapor Araguaya.
 1 ferro para cabeçalho de trolly.
 1 tubo de ferro para eixo.
 44 parafusos e respectivas porcas.
 12 ferros de machina de descarregar algodão.
 2 grampos de ferro.
 1 cachimbo.
 1 braço de ferro para guindar.
 1 suporte de madeira chapado a ferro para torno de mão.
 1 tampa de caldeira, em mão estado.
 24 tubos de ferro da caldeira do vapor Araguaya.
 23 canos de ferros de diferentes comprimentos e diâmetros.
 7 cantoneiras de ferro de diferentes tamanhos.
 1 vergão de cobre.
 1 eixo de ferro da roda do vapor Mineiro.
 1 cunha de ferro.
 2 pedaços de cano de cobre.
 7 machados estragados.
 1 balança com os braços inutilizados.
 1 coberta de caixa de rebolo inutilizada.
 1 anel de ferro.
 2 cabos de arame trançado.
 7 lampeões de bordo, estragados.
 1 lampeão grande de bordo, estragado.
 20 chapas de zinco para letreiro.
 5 latas de ácido phenico, duas cheias e as demais vazias.
 11 cadinhos.
 2 bandejas velhas.
 4 caldeirões de ferro, tres com tampas.
 1 chaleira de ferro fundido.
 1 lata de folha com tampa.
 1 terrina de louça para sopa, usada.
 1 terrina de louça menor para sopa, usada.
 2 pratos travessas de louça.
 1 prato pequeno travesso.
 3 pratos fundos de louça.
 1 molheira de louça.
 1 concha de metal para sopa.
 2 chicaras de louça, uma sem pires.
 2 chicaras louçadas e tres pires.
 7 garfos de cabo de madeira.
 6 colheres de metal para sopa.
 8 garfos de ferro.
 7 colherinhas para chá.
 1 peneira de arame estragada.
 Galpão
 2 guindastes de ferro.
 3 helices de vapor.
 5 ancoras, sendo uma quadrada.
 1 cantoneira.
 1 eixo de carroça.
 1 bomba para esgotar.
 5 balaustres grandes de ferro.
 2 chapas de ferro onduladas, grandes.
 5 chapéus de ferro, lisos.
 1 cano de ferro.
 5 parafusos compridos de duas roscas com as respectivas porcas.
 2 vergas roliças de ferro.
 3 vergas de ferro, chatas.

1 enxó curvo.
 1 lanterna patente para bordo, nova.
 3 vidros para a referida lanterna.
 1 almotolia de folha.
 1 escova.
 13 tubos de vidros de diversas dimensões.
 1 tijolo para arear.
 2 garrafas de ácido nítrico.
 541 kilos de correntes de ferro.
 1 lata com tinta preparada.
 280,5 kilos de cabo de caíro.

Vapor Araguaya

Machina em bom estado; caldeira velha, porém em estado de servir, obras mortas bastante damnificadas. Apparelhado com todos os pertences para viagem, como sejam gualdrapos, corrente para prisão e ancoras, sineta, lanterna, etc.

Casco já podre.

Vapor Colombo

Apenas resta o casco completamente inutilizado, caldeira em estado de poder servir, machina inutilizada.

Vapor Mineiro

Casco inutilizado, machina muito estragada, caldeira no mesmo estado, armação de ferro, também estragada.

Directoria Geral da Industria, 20 de junho de 1900.—O director-geral interino, *Leandro A. Ribeiro da Costa*.

Administração dos Correios do Districto Federal

CURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de carteiro supplente, a effectuar-se a 16 de setembro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30 de idade, gozar boa saude e estar vacinados, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentais da arithmetica. (Art. 394, § 4º do regulamento.)

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato; os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação das duas provas.

Primeira secção, 11 de agosto de 1900.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Concurrencia para arrendamento do kiosque botequim na estação de Sitio

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 17 do corrente, serão recebidas, nesta secretaria, propostas para arrendamento do kiosque, destinado a botequim, para uso dos viajantes, na estação de Sitio.

A concurrencia versará sobre o preço do arrendamento, vigorando para os generos e bebidas á venda os preços da lista já approvada, que se acha com as bases para o contracto á disposição dos concorrentes nesta secretaria.

Os concorrentes deverão comparecer nesta repartição, no dia e hora acima designados, com as propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das residencias, a fim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta, será exhibido em separado o recibo da caução de 100\$, realizada até a vespera desse dia, na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de agosto de 1900.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CIVIL

De segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %, sobre sua avaliação, dos bens penhorados a M. P. Carvalho Moreira, que terá logar no dia 20 do corrente mez e anno, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc:

Faço saber aos que o presente edital de segunda praça virem, que por este meu juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, correm e pendem uns autos de execução de sentença entre partes como exequente Jocelyn Murray e executados Domingos & Pinho e M. P. de Carvalho Moreira, e sendo peoccedida a penhora, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Civil—Diz Jocelyn Murray, que não tendo havido lançador que quizesse arrematar os moveis que penhorou a M. P. Carvalho Moreira na execução que move a este e a Domingos & Pinho, vem requerer a V. Ex. se digne mandar passar novos editaes para segunda e ultima praça de arrematação, com o abatimento da lei. Rio, 28 de julho de 1900.—O advogado, *Heracito Graça*. Estava devidamente sellada na forma da lei. Em a qual petição proferi o despacho do teor seguinte: Sim, em termos, Rio, 30 de julho de 1900.

—B. Pedreira. Nada mais se continha nem declarava em a dita e mencionada petição e seu despacho, que acima fica bem e fielmente descripta, depois do que se via e mostrava a avaliação do teor seguinte: Nós abaixo assignados, peritos nomeados para procedermos a avaliação dos bens penhorados a M. P. de Carvalho Moreira, por Jocelyn Murray, em cumprimento do mandado do Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, digno juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, dirigimo-nos á rua dos Ourives n. 112, e ahi procedemos á avaliação dos ditos bens pela forma seguinte: uma armação de pinho, envernizada, com 12 portas, em bom estado de conservação, 1:500\$; dous balcões de pinho, envernizados, 200\$; quatro mostradores envidraçados, 200\$; dous oratorios grandes, a 150\$, 300\$; 21 ditos de varios tamanhos, a 40\$, 840\$; oito rabecas, a 35\$ cada uma, 280\$; trez violas de pinho, a 14\$ cada uma, 42\$; uma prensa pequena e velha, 8\$; um stereocopio com defeito, 90\$; um espelho oval com moldura dourada, 70\$; sete castiças de madeira, douradas, a 50\$, 350\$; 24 harmonicass, a 18\$ cada uma, 438\$; um piano melodico, 300\$; um cofre de ferro, em bom estado, 250\$; uma escada de mão, com muito uso, 10\$; trinta duzias de oculos e pince-nez, a 10\$, 300\$; duas ditas de redomas de vidro, a 5\$ cada uma redoma, 120\$; dez irrigadores de Esmark, a 5\$ 50\$; uma escrivaninha de pinho, 5\$; uma mesa de vinhatico, 30\$; somma, 5:383\$000. Importa a presente avaliação em 5:338\$000. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1900.—*João Vicente Torres Homem*.—*Francisco Xavier Gomes Flores*. Estava devidamente sellada na forma da lei. Nada mais se continha nem declarava em a dita e mencionada avaliação, que acima fica bem e fielmente transcripta. Em virtude de cujo despacho vão á praça, pelo preço de sua avaliação, com o abatimento de dez por

cento, os ditos bens acima transcriptos, que terá lugar no dia 20 do corrente mez e anno, as portas do predio da rua dos Invalidos n. 108, onde funciona a Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, ás 11 horas da manhã. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não alleguem ignorancia, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados pelo porteiro dos auditorios no lugar do costume, que de assim o houver cumprido, lavrará a respectiva certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 10 de agosto de 1900. E eu, Vicente de Paula Bastos, escrivão, o subscrevi.

— José Luiz de Bulhões Pedreira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/c	A' vista
Sobre Londres.....	10 1/2	10 15/32
> Pariz.....	\$908	\$911
> Hamburgo.....	1\$121	1\$124
> Italia.....	—	\$853
> Portugal.....	—	380
> Nova York.....	—	4\$722
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$627	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes de 5 %, cautela.....	808\$000
Ditas geraes, miudas, de 5 %.....	823\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	861\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....	855\$000
Ditas idem idem de 1897, nom.....	980\$000

Bancos

Banco Depositos e Descontos.....	72\$000
Dito da Republica do Brazil.....	176\$000
Dito Rural e Hypothecario, integ.....	250\$000

Companhiis

Comp. Melhoramentos no Brazil	17\$000
-------------------------------	---------

Debentures

Debs. União Sorocabana e Itiuna, 1ª serie.....	45\$000
--	---------

Venda por alvará

5 apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	858\$000
--	----------

Capital Federal, 11 de agosto de 1900.—José Claudio da Silva, syndico.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes

DIA 11 DE AGOSTO DE 1900

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana que hoje finda:

	Por kilogr.
Café em grão.....	\$850
Couros secos.....	\$900
Ditos salgados.....	\$600
Prata.....	77\$000
	Por gramma
Diamante em bruto.....	121\$000
Ouro.....	2\$867

Junta dos Corretores de mercadorias e de navios

BOLETIM SEMANAL DOS GENEROS COTADOS DE 4 A 11 DE AGOSTO DE 1900

MERCADORIAS	COTAÇÃO MINIMA	COTAÇÃO MAXIMA	OBSERVAÇÕES
Algodão em rama do Ceará.....	—	13\$000	Por 10 kilos.
Dito idem de Maceió.....	—	12\$500	Idem.
Dito idem de Pernambuco 1ª sorte.....	12\$500	13\$200	Idem.
Dito idem de Sergipe, regular.....	—	11\$500	Idem.
Dito idem de Sergipe.....	—	11\$700	Idem.
Assucar de Campos, branco crystal.....	\$460	\$480	Por kilo.
Dito idem, mascavinho.....	—	\$370	Idem.
Dito idem, mascavinho baixo.....	—	\$320	Idem.
Dito de Pernambuco, crystal amarello.....	—	\$355	Idem.
Dito idem, mascavinho baixo.....	—	\$320	Idem.
Dito idem mascavo superior.....	—	\$310	Idem.
Dito de Sergipe, mascavo.....	—	\$240	Idem.
Dito de Pernambuco e Campos, crystal amarello e mascavinho em lote.....	—	\$340	Idem.
Breu americano.....	21\$500	23\$000	Por 280 libras.
Café tipo 1, 2, 3 e 10.....	—	—	Não existe.
Dito idem 4.....	9\$464	9\$668	Por 10 kilos.
Dito idem 5.....	9\$124	9\$396	Idem.
Dito idem 6.....	8\$783	9\$055	Idem.
Dito idem 7.....	8\$443	8\$715	Idem.
Dito idem 8.....	8\$102	8\$443	Idem.
Dito idem 9.....	7\$762	8\$170	Idem.
Farelo do Moinho Fluminense.....	4\$000	4\$400	Por sacco de 40 kilos.
Farinha de trigo de Liverpool, qualidade Red Rose a chegar.....	—	19 ch. e 6 p	Por 2/2 saccos de 44 k.
Dita idem do Rio da Prata, marca Liberdade.....	—	22\$000	Por 2/2 saccos.
Dita idem idem, marca Fraternidade.....	—	23\$000	
Dita idem idem, marca União.....	—	24\$000	Idem.
Dita idem idem, marca FI.....	—	20\$000	Idem.
Dita idem idem, marca I.....	—	23\$000	Idem.
Dita idem idem, marca Victoria.....	—	23\$000	Idem.
Dita idem do Moinho Fluminense, S. Leopoldo, e 00.....	25\$000	28\$000	Idem.
Dita idem do Rio de Janeiro, Fleur Mills, Brasileira e Nacional.....	22 ch. e 6	23 ch. e 6 p	Idem.
Kerozene Devos's Brilliant.....	—	9\$200	Idem.
Milho amarello nacional.....	—	9\$500	Por caixa.
Pinho branco americano.....	—	\$290	Por pé.
Remoído do Moinho Fluminense.....	—	5\$200	Por sacco de 40 kilos.
Sebo do Rio da Prata.....	—	\$800	Por kilo.

Fretes

Para Antuerpia, 35 sch. e 5 % por 1.000 kilos.
Para Bordéas, 40 frs. e 10 % por 900 kilos.
Para Bremen, 35 sch. e 5 %.
Para Buenos Aires, (vapor) 6\$000 por barrica e caixa de café.
Para Genova, 40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
Para Havre, 35 frs. e 10 % por 900 kilos.
Para Liverpool, (vapor) 35 sch. e 5 % por tonelada, peso ou medida.
Para Londres e Southampton, 30 sch. e 5 % por 1.000 kilos.
Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
Para Nova-York, 50 cents. e 5 % por sacca.
Para o Rio da Prata, 6\$000 por barrica.

Engajamentos

Para Cabo, pelo vapor Thames.....	2.150 saccos com café.
Para Genova, pelo vapor Venezuela.....	875 > >
Para Nova-York, pelo vapor Bellena.....	15.540 > >

Total..... 18.565 saccos com café.

V. Campos presidente.—João Severino da Silva, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Industrial de Seda e Ramie

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 1900

Aos dezessete dias do mez de julho de 1900, reunidos no sobrado do predio n. 60 da rua do Hospicio, nesta capital, dez accionistas da Companhia Industrial de Seda e Ramie representando 8.762 acções, o Sr. Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, presidente da companhia, assumindo a presidencia da assemblea, declara aberta a sessão e convida para secretarios os Srs. Drs. Cesar de Souza e Affonso Pinto Guimarães.

Em seguida o mesmo Sr. presidente declara que o fim da convocação extraordinaria da

assemblea geral é tomarem os Srs. accionistas conhecimento e resolverem sobre a seguinte proposta da directoria:

Proposta

Propomos que o capital nominal da companhia, no valor de dous mil contos de réis (2.000:000\$000), dividido em 10.000 acções das quaes 3.250 estão integralizadas, 6.230 tem 20 % realizados e 520 somente com 10 % realizados, seja restringido ao capital effectivamente realizado de novecentos e nove contos e seiscentos mil réis (909:600\$000), dividido em 4.548 acções do valor de duzentos mil réis cada uma, integralizadas, recebendo os possuidores das acções com 20 % a cada grupo de cinco destas, uma das integralizadas e os das com 10 % uma também a cada grupo de dez das primitivas.—Pedro Dias Gordilho Paes Leme.—Horacio M. Guimarães.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia Industrial de Seda e Ramie, abaixo assignado, concorda plenamente com a proposta acima da Directoria, relativa á redução do Capital social. Capital Federal, 17 de julho de 1900. — *T. Duvivier.* — *Afonso Pinto Guimarães.* — *Otto Simon.*

Posta em discussão a proposta e não havendo quem pedisse a palavra, é encerrada, votada e approvada unanimemente.

E sendo este o fim unico da reunião, o Sr. presidente manda lavrar a presente acta, que é lida, approvada e assignada pelos accionistas presentes, encerrando em seguida a sessão. — *Pedro Dias Gordilho Paes Leme.* — *Raymundo de Castro Maia.* — Pela Empresa de Obras Publicas no Brazil, *João Augusto Cesar de Souza.* — Pelo Banco S. Paulo e Rio de Janeiro, *João Augusto Cesar de Souza.* — *Otto Simon.* — *T. Duvivier.* — *Duvivier & Comp.* — *Dr. Affonso Pinheiro.* — *Joaquim T. F. Penaforte.* — *Horacio M. Guimarães.* — *Dr. Affonso Pinto Guimarães.*

Companhia Fabril Paulistana

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO A ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 14 DE AGOSTO DE 1900

Senhores accionistas — Cumprindo o determinado em lei, traremos ao vosso conhecimento o que mais notavel occorreu relativamente á nossa companhia durante o anno que vem de findar.

Pelo balanço encerrado em 31 de dezembro de 1899 e documentos a elle inherentes, vereis que apesar das circunstancias anormaes dos mercados o lucro que obtivemos é animador.

Autorizados pela assemblea geral extraordinaria de 18 de maio do anno proximo findo contrahimos com Schroeder Gebrüder & Comp. um emprestimo de £50.000-0-0, que teve a devida applicação, nas condições por vós conhecidas e que constam da escriptura lavrada em notas do tabellião Evaristo, em 26 do referido mez de maio.

O lagar de gerente, creado em assemblea geral de 18 de maio do anno passado, veio preencher uma necessidade ha muito reconhecida.

Para este cargo foi nomeado o Sr. Arthur de Castro Molarinho, empregado antigo, zeloso e intelligente, que de sua competencia tem dado sobejas provas.

Acreditamos ter-vos fornecido todos os elementos para julgardes da marcha que tiveram os negocios da companhia, entretanto, com promptidão daremos quaesquer explicações que ainda julgardes necessarias.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1900. — *Luiz de Anhaia Mello.* — *Maximino Maia.*

Parecer do Conselho Fiscal

Srs. accionistas — O balanço da Companhia Fabril Paulistana, encerrado em 31 de dezembro de 1899, e os documentos da receita e despesa, que lhe dizem respeito, estão todos escripturados de accordo com a lei.

O conselho fiscal nutre a bem fundada esperanza de que, não obstante a alta do cambio, que parece querer firmar-se, os negocios da companhia nada soffrerão attendendo-se á qualidade de seus productos e á natureza especial de seus freguezes.

Assim, pois, entende que sejam approvados os actos e contas da directoria relativos ao anno findo.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1900. — *L. Plinio de Oliveira.* — *J. Rodrigues Peizoto.* — *João T. Soares.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1899*Activo*

Fabrica e dependencias:
Valor das mesas 1.551:707\$700

Nova tintura-ria:

Valor da mesa 4:897\$280
Iluminação electrica:
Acquisição e installação.... 76:477\$125
Obras novas:
Valor das mesas 26:734\$330

Deposito da directoria:

Caução dos directores..... 20:000\$000
Moveis e utensilios:
Valor dos existentes..... 3:665\$570
Caixa:
Saldo em caixa..... 6:758\$050
Extinctores de incendio:
Valor dos mesmos..... 7:519\$380
Premio de seguro:
Saldo desta conta..... 14:071\$900
Fazendas geraes:
Valor em varias especies.... 228:065\$720
Sobresalentes e accessorios:
Valor dos existentes..... 103:110\$600
Estabelecimentos bancarios:
Saldo de varias contas..... 419:059\$590
Diversos devedores:
Saldo de varias contas..... 1.875:018\$715

4.337:085\$960

Capital:

Valor de 10.000 acções de 200\$000, cada uma..... 2.000:000\$000
Schroeder Gebrüder & Comp.:
Saldo desta conta..... 1.511:800\$000
Caução da directoria:
Garantia de seu mandato... 20:000\$000
Dividendos:
Saldo desta conta..... 2:903\$000
Lettras a pagar:
Saldo desta conta..... 60:000\$000
Credores diversos:
Saldo de varias contas..... 330:122\$300
Fundo de reserva:
Saldo desta conta..... 100:000\$000
Fundo de deterioramento:
Saldo desta conta..... 100:000\$000
Lucros e perdas:
Saldo desta conta..... 212:260\$660

4.337:085\$960
S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1899.—*Luiz de Anhaia Mello*, presidente.
—*Maximino Maia*, director.—*J. L. S. Nobrega*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1899*Debito*

Premio de seguro:
Saldo desta conta no 1º semestre 7:645\$760
Idem idem no 2º semestre..... 8:554\$760 16:200\$520

Impostos:

Saldo desta conta no 1º semestre 5:432\$400
Idem idem no 2º semestre..... 375\$740 5:808\$140

Juros e descontos:

Saldo desta conta no 1º semestre 69:212\$910
Idem idem no 2º semestre..... 101:282\$220 170:459\$130

Honorarios da directoria e ordenados:

Saldo desta conta no 1º semestre 27:900\$000
Idem idem no 2º semestre..... 27:900\$000 55.800\$000

Despezas geraes:

Importancia desta conta no 1º semestre..... 2:084\$480
Idem idem no 2º semestre..... 2:690\$100 4:774\$580

Juros de debentures:

Saldo desta conta no 1º semestre 11:129\$340

Commissões:

Saldo desta conta no 1º semestre 105:450

Lucros distribuidos:

Saldo de 31 de dezembro de 1898..... 802:386\$512

Idem idem no 1º semestre deste anno..... 402:391\$220 1.204:777\$732

Consignações a Miranda Jordão & Comp.:

Saldo desta conta no 2º semestre 52\$420

Diversos devedores e credores:

Diferença em varias contas.... \$330

Moveis e utensilios:

Redução nesta conta 407\$280

Fundo de deterioramento:

Importancia para complemento.. 6:723\$280

Lucros a distribuir:

Saldo desta conta 212:260\$660

1.688:534\$862

*Credito***Fazendas geraes:**

Lucro da conta no 1º semestre 525:361\$560

Idem idem no 2º semestre..... 359:706\$790 885:068\$350

Alugueis:

Saldo desta conta no 1º semestre 540\$000

Idem idem no 2º semestre..... 540\$000 1:080\$000

Saldo de 1898... 802:386\$512

1.688:534\$862

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1899.—*J. L. S. Nobrega*, contador.

Movimento de acções durante o anno de 1899

No decurso do anno social, foram lavrados 31 termos de transferencia, representando 25.154 acções, sendo:

No 1º semestre 19

No 2º semestre..... 12

31

Assim classificados:

Transferencia por vendas..... 3.010

Transferencia por caução..... 9.300

Transferencia por levantamento.. 12.844

25.154

Rio, 31 de dezembro de 1899.—*J. L. S. Nobrega*, contador.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1900